Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2011 SÉRIE 3 ANO III N°208 Caderno 1/2 Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.026, de 25 de outubro de 2011.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.687, DE 30 DE ABRIL DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do art.2º da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, tem como finalidade prestar aos seus beneficiários assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde, através de rede credenciada, dentro de seu limite orçamentário, observando os atendimentos clínicos e cirúrgicos, o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais, os anexos e as tabelas de materiais, medicamentos e procedimentos, constantes do Edital de Chamamento Público, publicado em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado." (NR).

Art.2º O §2º do art.2º da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º...

§2º Nenhum outro serviço ou prestação de assistência à saúde, além dos previstos nesta Lei, poderá ser criado, majorado ou estendido pelo Instituto, sem que em contrapartida seja, previamente, definida e assegurada a correspondente fonte de custeio." (NR).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO Nº30.723, de 31 de outubro de 2011.

CRIA, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei insere-se como prioridade na agenda do poder executivo estadual; CONSIDERANDO que a implementação do SINASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais; CONSIDERANDO a responsabilidade do Estado no âmbito do SINASE de execução das medidas de restrição e privação de liberdade e de apoio aos municípios na execução das medidas em meio aberto e CONSIDERANDO, ainda, que a instituição da Comissão Intersetorial estabelece o lócus de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do SINASE no âmbito estadual, facilitando a pactuação de compromissos institucionais bem como sua efetivação, DECRETA:

Art.1º Fica criada, no âmbito do Governo do Estado do Ceará, a Comissão Intersetorial do SINASE – Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação interna do poder executivo na implementação do sistema socioeducativo.

Art.2º A Comissão Intersetorial Estadual do SINASE será composta por representantes dos órgãos do governo do estado, em caráter permanente, e de representantes de outros poderes, na figura de convidados.

§1º São componentes em caráter permanente, um titular e outro suplente, a representação dos seguintes órgãos estaduais:

I – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, exercendo esta a coordenação da comissão;
II – Secretaria de Justiça;
III – Secretaria de Segurança Pública;
IV – Secretaria de Educação;
V – Secretaria de Saúde;
VI – Secretaria de Esportes;
VII – Secretaria da Cultura.
VIII - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos;

§2º Os representantes dos órgãos externos ao executivo, na figura de convidados, compor-se-ão preferencialmente por:

I – Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude;
II – Juiz da Vara da Infância e Juventude;
III – Defensor Público com atuação na área da infância e juventude.

§3º Os membros da Comissão serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e designados em portaria pelo secretário estadual do órgão coordenador da Comissão.

Art.3º Compete à Comissão Intersetorial do SINASE o desenvolvimento das seguintes atribuições:

I – Pactuação de estratégias de implementação do SINASE no âmbito do governo estadual;

II - Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no estado, envolvendo no mínimo os componentes da Comissão;

III – Articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no SINASE, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais, tais como: resoluções, portarias, decretos, protocolos, entre outros que considerarem pertinentes;

IV – Envolvimento no processo de planejamento orçamentário e financeiro com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários a implementação do SINASE;

V – Participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados nos conselhos Estaduais dos Direitos das Crianças e dos Adolescente, tais como planos, normas entre outros;

VI – Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE;

VII – Estímulo à criação e funcionamento das Comissões Intersetoriais, no âmbito municipal, em especial, em municípios que concentrem parcela significativa do atendimento socioeducativo;

VIII – Outras atribuições pertinentes e relevantes.

Art.4º A Comissão poderá ainda:

I – Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do SINASE;

II – Convidar profissionais com saber e experiência, ou especialistas, ou entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art.5º Caberá à secretaria estadual coordenadora da Comissão a promoção do apoio administrativo aos trabalhos, competindo, por sua vez, a todos os órgãos participantes garantir os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Art.6º A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

deste contrato a **aquisição de O4 (quatro) NOTEBOOKS**, de acordo com as especificações do "item 3" da Ata de Registro de Preços nº001/2011, e no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20100007ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R$17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Wesdefran Paulo de Souza Freitas - SÓCIO - ADMINISTRADOR DA CONTRATADA.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011.

*** *** ***

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99046357-5, do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, letra a, §§2º e 3º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com o art.43, §1º, 152. item III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1977), 155, §1º, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Lei nº12.840, de 14 de julho de 1998, a servidora **ANA ZÉLIA PRADO ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 26, matrícula nº037452-1-X, lotada na CASA CIVIL, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07 de junho de 1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento – Lei nº12.840, de 14/07/1998	R$	354,77
Gratificação de Tempo de Serviço de 40% - art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	R$	141,90
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826, de 14/05/1974	R$	887,92
Total		1.384,59

CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº126/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística das inaugurações da CE-386, trecho Farias Brito - Crato e da CE-385, trecho Caririaçu - Quitaiús, nos municípios de Farias Brito e Caririaçú.CE, nos dias 21 e 22/10/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA - MAT. 000266.1.1	CONTINUO	V	21 e 22/10/2011	Farias Brito e Caririaçu.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BARNDÃO - MAT. 000101-1-1	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	V	21 e 22/10/2011	Farias Brito e Cariciaçu.CE	1 e 1/2	56,40	84,60	-	84,60
TOTAL									169,20

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº015/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: RUA PIONEIRO, Nº134 - CENTRO, NA CIDADE DE EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DOS TERMOS DO PROCESSO SPU Nº11262791-9; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: 261.857,40 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 28 DE OUTUBRO DE 2011 E TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE OUTUBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - SÓCIO GERENTE DA SOLUÇÃO.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008
IG Nº655944000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para a Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº600/2011, até o dia 17.NOV.2011 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020
IG Nº659089000

OBJETO: **Serviços de confecção de livros** padronizados para à Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027
IG Nº648283000

OBJETO: **Serviços de adesivação e pintura para 60 (sessenta) motocicletas Yamaha XTZ 250 Lander** da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034

OBJETO: **aquisição de três conjuntos motobombas e respectivo quadro de comando e proteção**, para o incremento de vazão na Estação de Bombeamento – EB, que abastece o município de Maranguape, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.NOV.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110062
IG Nº655212000

OBJETO: **Serviços de apoio logístico para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como hospedagem, alimentação, recursos materiais e contratação de instrutores** para a Formação Inicial dos Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado do Estado do Ceará, envolvendo o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA/Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Projeto Pescando Letras), Pastoral da Educação/CNBB (Saber, Viver e Lutar) e a Unidade Beneficente Coração de Maria (alfabetização com inclusão digital), em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110062
IG Nº656554000

OBJETO: **Serviço de decoração natalina** dos edifícios SEFAZ I, II, III e IV, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens complementares para os laboratórios de enfermagem**, visando atender às 50 Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.NOV.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Química,

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.NOV.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110255

OBJETO: **Serviço de ginástica laboral** para os empregados da CAGECE (12 meses), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Valéria Rodrigues Koenigkam
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110285

OBJETO: **Serviços de manutenção de extintores portáteis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Luís Eduardo Soares de Holanda
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110525
IG Nº650324000

OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios de Citogenética, imunohistoquímica, biologia molecular, patologia e hematologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110537
IG Nº651687000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar em forma de consignação, com instrumental material em regime de comodato**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2011 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110542
IG Nº625716000

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (cateter balão de angioplastia e introdutor)** para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110547

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110566
IG Nº653665000

OBJETO: **Aquisição de testes para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110571
IG Nº649417000

OBJETO: **Serviços de Ensaios de Proficiência** para o setor de patologia clinica do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110581

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (kit de aerosolterapia, máscara não invasiva e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110584
IG Nº649421000

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (Kit para ressecção de tumores cerebrais)**, com cessão por comodato de 01 (um) equipamento neuronavegador durante a vigência do contrato), para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 16:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110587
IG Nº658576000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios – diversos**, utilizados na confecção dos lanches ofertados aos doadores de sangue do hemocentro coordenador de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110591
IG Nº657898000

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza - diversos**, utilizados na Hemorrede Estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110044
IG Nº644444000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviços de impressão e encadernação de diário de classe, visando suprir a necessidade do material de escrituração dos estabelecimentos de ensino público do estado nas categorias: Escola Ensino Regular, Centro de Educação Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escolas Estaduais de Educação Profissional. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110207

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de bombas, equipamentos elétricos/mecânicos, tanques e saca polias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2011 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110324
IG Nº633803000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de bisturis eletrônicos com acessórios. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11/2011 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110338

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Solução germicida, alcool em gel e outros. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 – DER, que **DESCLASSIFICOU** as propostas de preços das **EMPRESAS** GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e CORSENGE-CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- com base no subitem 8.3 alíneas "d" e "g" do Edital- apresentaram preços unitários excessívos na planilha de preços e CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital com preço global da planilha de preços unitários de R$11.672,44, 2º lugar HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital com preço global da planilha de preços unitários de R$13.160,72; 3º lugar JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital com preço global da planilha de preços unitários de R$18.687,33. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E SOCIOEDUCADORES, PARA CAPACITAR 06 (SEIS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA..- R$299.723,00, e DESTAK EVENTOS LTDA..-R$294.839,00. (ii) LICITANTE **VENCEDOR** COM SEU PREÇO OFERTADO: **DESTAK EVENTOS LTDA.**.-R$294.839,00. (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32, das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

A SECRETARIA DO TURISMO-SETUR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica a REPUBLICAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é aquisição com instalação inclusa de sistema de ar condicionado do teatro Carlos Câmara, inclusive com pontos de dreno e força, tendo como **vencedora** o lote 1, a empresa **COLDAR AR CONDIONADO LTDA**, no valor de R$744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), adjudicado em 02/09/2011 às 11h20 min e homologado em 02/09/2011 às 17h41 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica do resultado do Pregão Eletrônico nº20110005, cujo objeto é serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split, incluindo toda tubulação frigorígena, tubos esponjosos, furos na parede, restauração de forro, drenos e pontos de força respectivamente e serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição integral de peças e insumos inclusos, das máquinas de ar condicionado da FUNTELC, tendo como **vencedora** o lote 1, a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 19/10/2011 às 17h25 min e homologado em 20/10/2011 às 09h39 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGINAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110005, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza e informática, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, a EMPRESA **J F COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos respectivos valores de R$32.312,40 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Doze Reais e Quarenta Centavos) e R$37.835,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), e como vencedora do lote 03, a EMPRESA **E A DE SOUZA**, no valor de R$61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais), adjudicados em 17/10/2011 às 17h12min e homologado em 17/10/2011 às 19h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008

A CASA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110008, cujo objeto é a Aquisição de 50 (cinquenta) TABLETS, para atender a demanda da Sede do Governo Estadual situado no Palácio da Abolição, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TECH CORP TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA**, no valor de R$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), adjudicado em 25/10/2011, às 12h11 min, e homologado em 25/10/2011, às 18h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica do resultado do Pregão Eletrônico nº20110012, cujo objeto é serviço de confecção de 10.000 (dez mil) capas de processo e 84.000 (oitenta e quatro mil) certificados hot stamp, de acordo com as especificações e quantitativos do edital, tendo como **vencedora** o lote 1, a empresa **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**, no valor de R$18.673,60 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), adjudicado em 20/10/2011 às 12h06 min e homologado em 20/10/2011 às 18h23 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **EDBERG CASTRO PORTELA** no valor de 30.000,00 (Trinta Mil Reais), adjudicado em 21/10/2011 às 11h30min. e homologado em 21/10/2011 às 18h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ventilador de parede, fogão, geladeira, sugar, bebedouro

comum, jogo de armários, liquidificador, microondas, aparelho de dvd, tv lcd 42", antena parabólica e aparelho de som) para o Restaurante Universitário da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo II do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a EMPRESA **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R$9.728,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), e tendo como vencedora do lote 02, a EMPRESA **ALINE FERREIRA LIMA – ME**, no valor de R$6.562,16 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), adjudicados em 24/10/2011 às 15h40min e homologado em 24/10/2011 às 19h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018

A POLICIA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110018, cujo objeto é serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do grupo gerador emergencial da divisão de homicidios, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), adjudicado em 19/10/2011 às 11h42 min. e homologado em 20/10/2011 às 09h35 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0021

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0021, cujo objeto é Aquisição de material de consumo/limpeza, teve como **vencedor** do lote único a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, com o valor de R$5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos). Adjudicado em 24/10/2011 às 11:24horas. Homologado em 24/10/2011 às 18:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110024 – FUNECE, que tem por objeto serviço para confecção de fardamento, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor de R$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 19/10/2011 às 11h:24min, e homologado em 20/10/2011 às 09h:33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110043

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110043, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva de 09 no-breaks, tendo como **vencedora** a empresa **MAPROS LTDA**, no valor de R$29.999,97 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), adjudicado em 24/10/2011 às 17h52min. e homologado em 24/10/2011 às 18h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110050

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110050, cujo objeto é serviço de confecção de 10.000 (dez mil) Etiquetas, tendo como **vencedora** a empresa **BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS**, no valor de R$700,00 (setecentos reais), adjudicado em 24/10/2011 às 14h51min. e homologado em 24/10/2011 às 18h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110050

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110050, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar (Sonda retal, sonda estomacal, sonda de foley e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza,de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 1, 2, 6, 7, 9 e 12, com o valor total de R$4.120,14 (Quatro mil cento e vinte reais e quatorze centavos); MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 3 e 8, com o valor total de R$1.161,84 (Hum mil cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 10, com o valor total de R$112,00 (Cento e doze reais); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 11, com o valor total de R$2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 13, 14 e 15, com o valor total de R$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, itens 16, 17 e 18, com o valor total de R$60.714,00 (Sessenta mil setecentos e quatorze reais); EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, itens 19, 23, 24, 25 e 26, com o valor total de R$76.900,00 (Setenta e seis mil e novecentos reais); e ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, itens 20, 21 e 22, com o valor total de R$30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), sendo fracassados os itens 4 e 5 importando o estimado no valor total de R$7.325,00 (Sete mil trezentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 13/10/2011 às 17:30 horas e homologado em 14/10/2011, às 15:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110315

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110315, cujo objeto é a aquisição de chassis com ecrans para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote ínico a EMPRESA **ECOMED – COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, no valor de R$19.459,40 (Dezenove Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 20/10/2011 às 17h54min e homologado em 20/10/2011 às 18h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110349

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110349, tendo como objeto os Serviços de (manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do Sistema de Distribuição de Água para Consumo da Cisterna e Caixa dágua com capacidade de 400.000 litros cada, com cobertura total de peças sem ônus para a contratante e fornecimento de produtos: materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos, acessórios, materiais químicos e mais 10 (dez) pontos de análise a ser indicado pelo Setor de Manutenção desta unidade hospitalar, instalados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor total de R$95.799,96 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 21/10/2011 às 10h24min e homologado em 21/10/2011 às 18h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110417

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0417, cujo objeto é aquisição de reagentes de automação em bioquímica para o laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin, com cessão em regime de comodato de 02 (dois) equipamentos analisadores automáticos de bioquímica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA**, no valor de R$718.098,87 (Setecentos e dezoito mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), adjudicado em 24/10/2011, as 17:23hs, e homologado em 24/10/2011, as 19:16hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110442

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0442, cujo objeto é Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, no valor de RR89.824,67 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), adjudicado em 25/10/2011, às 18:23 hs, e homologado em 25/10/2011, às 18:43 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0463

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0463 SESA, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para o HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, tendo como **vencedora** a empresa: **NC COMERCIAL DE CARNES LTDA**, com o grupo 1, com o valor de R$490.607,34 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos); vencedora dos grupos 2 e 4 a empresa **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R$157.638,60 (cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); e vencedora do grupo 3 a empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, com o valor de R$50.390,00 (cinqüenta mil trezentos e noventa reais) adjudicado em 21/10/2011 às 17hs45min e homologado em 21/10/2011 às 18hs43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEASA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE NO ENTREPOSTO DE MARACANAÚ/CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na Ata da Sessão Pública do dia 19/10/2011, ONDE SE LÊ: "DCN NOVIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA", "FRANCISCO CLEOBA TEIXEIRA DO NASCIMENTO", "MARIA MARTA BANDEIRA LOUREÇO" e "WILA BANDEIRA LOUREÇO", LEIA-SE: "NOVIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA", "FRANCISCO CLEOBIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO", "MARIA MARTA BANDEIRA LOURENÇO" e "WILA BANDEIRA LOURENÇO" e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADOS** os seguintes **LICITANTES**:: NOVIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, LOTES 6 E 7, INÁCIO PARENTE AGUIAR – ME, LOTE 4, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO – ME, LOTES 1 E 2, ANTÔNIO GEORGE LOPES FONTENELE, LOTES 1 E 2, CAROLINE SILVA GOES, LOTE 1, FRANCISCO CLEOBIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, LOTE 4, JAIRO ALCÂNTARA PARENTE, LOTES 1 E 2, MARIA MARTA BANDEIRA LOURENÇO, LOTE 1, MÔNICA BANDEIRA LOURENÇO, LOTE1, PAULO ROBERTO BANDEIRA LOURENÇO, LOTE 2, RAIMUNDA BATISTA BRAGA OLIVEIRA, LOTES 1 E 2, WILA BANDEIRA LOURENÇO, LOTE 2, pelas razões expostas na Ata datada de 26/10/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. A empresa NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, também participante deste certame para os lotes 1, 2, 4 e 5, foi declarada habilitada por ter cumprido com todas as exigências editalícias. Considerando a **inabilitação** do licitante **NOVIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, único participante dos lotes 6 e 7, pelos motivos também expostos na Ata datada de 26/10/2011 e em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixou o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, escoimados das causas que determinaram a sua inabilitação, sendo marcado o dia 11/11/2011, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) para a entrega do novo envelope. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição recursal por parte da licitante NOVIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, fica suspenso o prazo fixado para apresentação dos seus novos documentos de habilitação até o resultado final do recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM PC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da PCIVIL, que tem por objeto a AS

OBRAS DE REFORMA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, TIANGUÁ E BATURITÉ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/01/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/11/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/11/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: **Contratação de serviço para fornecimento de 108 (cento e oito) certificados digitais e-CPF, tipo A3 padrão ICP Brasil, com validade de 03 (três) anos e 02 (duas) visitas para emissão dos certificados** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE), em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro de Preços nº004/2011/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE, conforme Processo nº10682375-2 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto nº28.089/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis que fazem parte integrante deste instrumento, independente da transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$4.786,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.888.40009.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Paulo Wulf Kulikovsky, Representante Legal da Empresa Certisign Certificadora Digital S/A.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010

CEDENTE: Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/CE**. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **Rescisão Amigável da Cessão de Uso gratuita** celebrada pelo Estado do Ceará, em favor do TRE/CE, relativamente ao imóvel situado na Rua Eretides Martins, nº977 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão, objeto deste instrumento, fundamenta-se na Cláusula Sexta, item "c", do Termo de Cessão de Uso nº01/2010 (D.O.E.: 29/10/2010) e no Processo Administrativo nº187/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011. FORO: Comarca de Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Sr. Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará e Des. Ademar Mendes Bezerra, Presidente do TRE-CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 19 de outubro de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2011

CEDENTE: Município de Fortaleza. CESSIONÁRIO: **ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Pelo presente termo a cedente **permite e cede**, ao cessionário, **a posse direta e o uso do bem imóvel** especificado na cláusula segunda, mantendo o cedente o domínio e a posse indireta sobre o imóvel. O cessionário, que se investe na posse direta do imóvel, somente poderá fazer dele uso para fins da construção e implantação do Trigésimo (32º) Distrito Policial do Distrito de Parangaba com o objetivo de manter o trabalho de policiamento investigativo e repressivo na comunidade e seu entorno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de cessão de uso rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal nº8.666/93, no que couber, bem como pelos princípios administrativos, especialmente da legalidade, moralidade, autotutela, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular. VIGÊNCIA: A presente cessão de uso tem caráter de precariedade e terá vigência de 20 (vinte) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovada e prorrogada por termo aditivo, de comum acordo, desde que para a fiel execução do objeto descrito na cláusula primeira, levando em consideração o interesse do Município de Fortaleza, constituindo ato discricionário a concessão ou não. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Luizianne de Oliveira Lins, Prefeita do Município de Fortaleza e Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº099/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhos de auditoria especial objeto da ordem de serviço nº139/2011 e a necessidade de fiscalização nos municípios onde estão sendo executados os convênios sob análise da equipe, concedendo-lhes três diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Antonio Sergio Beltrão Mafra	Orientador de Célula	III	24 a 25 de outubro de 2011	Fort/Itapajé/Fort	1,5	R$70,90	R$70,90	R$106,35
José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	IV	24 a 25 de outubro de 2011	Fort/Itapajé/Fort	1,5	R$59,62	R$59,62	R$89,43

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de conferências municipais da Consocial, concedendo-lhes três diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Sandra Maria Gomes de Oiveira	Orientador de Célula	III	17 a 20 de outubro de 2011	Fort/Tianguá/Coreaú/Fort	2,5	R$70,90	R$70,90	R$177,25
Tiago Peixoto Feliciano	Orientador de Célula	III	19 de outubro	Fort/Ocara/Fort	0,5	R$70,90	R$70,90	R$35,45

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697371-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Mauriti e Barro - CE, nos dias 26 a 27 de outubro de 2011 a fim de participar da Consocial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), passagem aérea para Fort/ Juazeiro do Norte/Fort no valor de 674,89 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº11322523-7/CGE

CONTRATOS Nºs014/2010 016/2010 NOTIFICANTE: COTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE NOTIFICADA: EMPRESA STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ 72.643.943/0001-43 O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE **notifica** a empresa **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**/CNPJ 72.643.943/0001-43, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste e apresente defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Notificação no Diário Oficial do Estado, com fundamento no art.87, §2º da Lei nº8.666/93, acerca do descumprimento das cláusulas contratuais dispostas nos itens 11.1.3 dos Contratos nºs014/2010 e 016/2010, celebrados com esta Notificante. Reiteramos que a não apresentação de manifestação no prazo supracitado acarretará a decretação de sua revelia em relação aos fatos alegados e ensejará a rescisão dos Contratos com aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis. Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº241/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10692715-9, RESOLVE **designar RAPHAEL PIRES DE SOUZA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educacional Magister Ltda, localizado na Rua General Bezerril, 791, Centro, Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição e renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº242/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº104603324-0, RESOLVE **designar MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Unidade de Educação Profissional – UNEP/UECE, localizado na Rua Manoel Carneiro- Centro, Jaguaretama-CE, com vistas a autorização para descentralizar o Curso Técnico em Enfermagem, no município de Jaguaretama-CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no turno da noite, dos seguintes **VEÍCULOS** CORSA CLASSIC - PLACAS HXU 4907 e FIESTA- PLACAS NDR 4604 por 30 dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a viajar da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 07, 08, 09, 21, 22 e 23/11/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) **diárias** no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008,alterado pelo art.1º.anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Crato à Fortaleza, nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24 e 25.11.2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$566,39 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, e alterado pelo Artigo.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**,

ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 07,08,21 e 22/11/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010 alínea b devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº169735-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 31 de outubro de 2011 a fim de ministrar aulas aos gestores do sistema municipal de ensino, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais de noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10693113-0, RESOLVE **designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, localizada na Rua Belém, 401 - Centro - Maracanaú-Ce, com vistas a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169.737-1-8, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Cruz, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2011 a fim de ministrar aulas aos gestores do sistema de ensino municipal, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais de noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169.737-1-8, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Itarema, nos dias 03 e 04 de novembro de 2011 a fim de ministrar aulas aos gestores do sistema municipal de ensino, concedendo-lhe 1 1/2 diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais de noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169726-1-4, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Icapuí e Trairi, nos dias 03 e 04 de novembro de 2011 a fim de ministrar aulas aos gestores dos sistema de ensino municipal, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais de noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10251649-9, RESOLVE **designar RICARDO DUARTE TAVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, Unidade Fortaleza – Localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1516 - Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da Instituição e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº53/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 06 e 07 de outubro 2011, a fim de fazer vistoria "in loco" para atestar os serviços apresentados na medição da obra de acesso ao Distrito Industrial do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R$606,89 (seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$696,32 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.1º, alinea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto na classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	CONTADOR	93	R$200,00
2	Andréa de Castro Perdigão	PSICÓLOGO	07	R$200,00
3	Antonia de Moraes Xavier	ADMINISTRADOR	04	R$200,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	ENGENHEIRO CIVIL	13	R$200,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86	R$200,00
6	Denilson Ferreira Diniz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	R$200,00
7	EdnaivoAlmeida Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26	R$200,00
8	Francisca Judite dos Santos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	R$200,00
9	Francisca Sueny de Melo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	69	R$200,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	ADVOGADO	99	R$200,00
11	Francisco Pessoa Machado	GEÓLOGO	37	R$200,00
12	Francisco Sílvio Pereira Sousa	MOTORISTA	88	R$200,00
13	Francisco Tiago Bezerra	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	R$200,00
14	João Batista Costa Pinheiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R$200,00
15	João Batista Paula	MOTORISTA	41	R$200,00
16	João José da Cunha Neto	ENGENHEIRO ELETRICISTA	11	R$200,00
17	Josiana da Silva	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	95	R$200,00
18	Lúcia Moura Castro	GEÓLOGO	76	R$200,00
19	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	73	R$80,00
20	Maria Eliana Carlos Holanda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54	R$200,00
21	Maria Eneida Torres Sampaio	CONTADOR	56	R$200,00
22	Maria Juracy Aragão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57	R$200,00
23	Maurício Aquino Duarte	ADMINISTRADOR	61	RS200,00
24	Paulo Cleitson Sales Monteiro	MOTORISTA	91	R$200,00
25	Pedro Aguiar Nobre Filho	GEÓLOGO	80	R$200,00
26	Raimundo Nonato Alencar	MOTORISTA	05	RS200,00
27	Rogers Teixeira Bastos	ADVOGADO	98	R$200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº55/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no §1º do Art.5º do Decreto nº29.388, de 27/08/2008, RESOLVE **alterar a composição** da Comissão instituída pela Portaria nº01/2011, de 19/01/2011, publicada no DOE de 01/02/2011, passando a ser composta por: **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO** - Coordenador, **MARIA LINDALVA SANTIAGO, ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DAMASCENO, FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE** - membros, com incumbência de gerir o Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF no âmbito desta Companhia. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2011 - ADECE – CEDE INSTITUTO AGROPOLOS; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha nº1450 bairro José Bonifácio - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na legislação vigente e cláusulas contratuais aplicadas; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** de Gestão celebrado entre as partes por 02 (dois) meses, passando seu prazo a corresponder ao período de 31 de outubro de 2011 a 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, a critério da Administração; IX - VALOR GLOBAL: R$509.908,52 (quinhentos e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: eríodo de 31 de outubro de 2011 a 30 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, a critério da Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROBERTO SMITH - Diretor Presidente da ADECE; IVAN RODRIGUES BEZERRA - Presidente do CEDE; FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO - Diretor Presidente do Instituto AGROPOLOS.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº223/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLITICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais, matrícula nº1699271-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi, no dia 29 de Setembro de 2011 a fim de comparecer a audiência pública sobre a revitalização do rio Trairi, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLITICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Encontro Setorial Pró-Regularização Ambiental, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBIENTAL E COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ART.SOCIAL	III	10 A 14 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	GESTOR AMBIENTAL	III	10 A 14 DE OUTUBRO DE 2011	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Ambiental, matrícula nº16972118, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 04 a 06 de Outubro de 2011 a fim de Realizar Oficina da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1699201-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato, nos dias 04 e 05 de Outubro de 2011 a fim de Fazer acompanhamento do Processo do Sítio do Fundão na 2º Vara do Crato e no Cartório de Registro de Imóveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica no Pecém e vistoria do CPTA (Centro de Turismo Ambiental) do Paracurú, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	III	10/10/2011	FORTALEZA-PECÉM-PARACURÚ-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	35,45
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	III	10/10/2011	FORTALEZA-PECÉM-PARACURÚ-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	35,45
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	III	10/10/2011	FORTALEZA-PECÉM-PARACURÚ-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	35,45

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aracati e Baturité, nos dias 14 e 15 de Outubro de 2011 a fim de participar em Baturité, de evento pela preservação da APA do Maciço de Baturité promovido pela Câmara Municipal de Baturité e a Associação Clara e, em Aracati, da Abertura do Curso do Projeto Curumim - UFC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R$128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Ação de Sustentabilidade (Casa Civil/TV Verdes Mares) e Ministrar palestra de Consumo Consciente, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL E COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULADOR SOCIAL	III	20 A 22/10/2011	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	2,5	59,62	149,05	149,05
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	20 A 22/10/2011	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	2,5	56,40	141,00	141,00

*** *** ***

PORTARIA Nº245/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coodenador de Comunicação, matrícula nº169303-1-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, no dia 25 de Outubro de 2011 a fim de Conhecer e divulgar na imprensa local as ações do Conpam junto à comunidade Quilombola de Quiterianópolis, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula nº0005991-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no periodo de 04 a 11 de novembro de 2011, a fim de realizar a apresentação do trabalho cientifico intitulado "Gestão Integrada do Ecoturismo nas Unidades de Conservação do Ceará: Desafios e Oportunidades para a sua Implementação na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité" no IV Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação", no período de 08 a 11.11.2011, bem como também participar no curso (pré-congresso) intitulado "Infraestrutura Para o Desenvolvimento do Ecoturismo em Áreas Protegidas Públicas e Privadas", de 05 a 06/11/2011 e no minicurso "Destinos de Ecoturismo no Mundo e o Papel do Brasil no Contexto Mundial, no dia 07.11.2011, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), no valor total de R$1.722,48 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA, no valor de R$1.025,47 (hum mil, vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R$2.856,72 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento do patrimônio dos Núcleos das Áreas de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca e do Estuário do Estuário do Rio Mundaú, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	III	26 A 27.10.2011	FORTALEZA-MUNDAÚ-JERICOACOARA-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	III	26 A 27.10.2011	FORTALEZA-MUNDAÚ-JERICOACOARA-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DAS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	III	26 A 27.10.2011	FORTALEZA-MUNDAÚ-JERICOACOARA-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, do seguinte **VEÍCULO** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730 e FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470 durante o mês de Outubro/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº1699171-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 21 de Outubro de 2011 a fim de realizar vistoria para recebimento da obra da Unidade de Conservação da Lagoa do Uruau, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº1699171-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Brasília e Cuiabá, no período de 24 a 28 de Outubro de 2011, a fim de Ministrar palestra na 3ª Reunião do Grupo Técnico de Trabalho sobre o Meio Ambiente, concedendo-lhe cinco meias diárias, no valor unitário de R$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% para meia diária de Brasília no valor de R$52,21 e 40% para quatro meias diárias no valor de R$139,23, no valor total de R$626,54 (seissentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R$735,31 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 1693141-1, durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro/2011, conforme planilha abaixo:

MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR
SETEMBRO/2011	21	R$210,00
OUTUBRO/2011	19	R$190,00
NOVEMBRO/2011	20	R$200,00

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza 19 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, matrícula nº1697111-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 22 de Outubro de 2011 a fim de Representar o Presidente do CONPAM na Palestra sobre Cidade Sustentável, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Rodrigo Damasceno Lins
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº271/2011, de 18 de outubro de 2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Portaria nº263/2011, com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos complexos, RESOLVE: Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo (SPU) nº11118611-0, referente à solicitação de licença prévia para empreendimentos multifamiliares sem infra-estrutura, condomínios e conjuntos habitacionais, na localidade de Lagoa Dentro, Barreiro, em Trairi/Ceará. Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor **ADAIL DOS SANTOS GARCÊZ**, tendo

como membros: **ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO**, **SUZANA RÉGIA MOREIRA MATOS**, **ANTÔNIO HARILDES OLIVEIRA MARTINS** e **LUIZ JOSÉ ALMEIDA CORREIA**. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2011

PROCESSO Nº11387568-1/2011 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Contratação** da Editora Verdes Mares Ltda, **para assinatura do jornal Diário do Nordeste**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de colheita de bases para a produção do clipping diário da SEMACE que atualmente é realizado apenas por meio virtual, sendo imprescindível para melhor elaboração do clipping, das bases provenientes de jornal impresso. VALOR: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4920001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas, Diretor Adminsitrativo e Financeiro. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2011

PROCESSO Nº11387570-3/2011 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Contratação** da Empresa Jornalística O POVO S/A, **para assinatura anual do jornal O POVO**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de colheita de bases para a produção do clipping diário da SEMACE que atualmente é realizado apenas por meio virtual, sendo imprescindível para melhor elaboração do clipping, das bases provenientes de jornal impresso; VALOR: R$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO SA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas, Diretor Adminsitrativo e Financeiro. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2011

PROCESSO Nº11387567-3/2011 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Contratação** da WP Publicidade Ltda, **objetivando a assinatura do jornal "O ESTADO"**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de colheita de bases para a produção do clipping diário da SEMACE que atualmente é realizado apenas por meio virtual, sendo imprescindível para melhor elaboração do clipping, das bases provenientes de jornal impresso. VALOR: R$390,00 (trezentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas, Diretor Adminsitrativo e Financeiro. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, SERIE 3, ANO III, que publicou o Contrato nº37/2010, firmado entre esta SEMACE e a Empresa CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda. **Onde se lê**: VALOR GLOBAL: R$90.593,78 (noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). **Leia-se**: VALOR GLOBAL: R$92.626,44 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, **a Regularização de Licença de Instalação para Projeto de Urbanização da Av. Perimetral Sul**, no município de Nova Olinda - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, **a Regularização de Licença de Instalação para Projeto de Urbanização da Av. Patativa do Assaré e entorno**, no município de Santana do Cariri - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PORTARIA Nº290/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.209, §5º da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: 1 - CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 27 de outubro de 2011, para que a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº280/2011, datada de 30 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº11587547-6. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11516058-2, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e arts.57, inciso II, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marilene Campelo Nogueira, PREFEITA DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº012/CIDADES/2011

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: A **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**. OBJETO: o Governo Estado do Ceará, através da CEDENTE, **cede a título gratuito** à CESSIONÁRIA, **os bens e equipamentos de informática** conforme discrição na tabela abaixo, destinados exclusivamente para sede administrativa do Geopark Araripe em Crato (CE): Quant. Discrição 7 Micro Dell OPT990, Intel C2D 3,00 Mem 4Gb, HD 250Gb, Mon 19 Mouse, Tec Win7, 271-6377 1 Notebook Dell Late6420,IntelC15,520M 2,4GHz, HD250Mb,Mem 4Gb,Win7,Mon14,1 271-6367 1 Workst Dell Prec. T3500, Intel 2,66, Mem 2 Gb, HD 500Gb, Mon. 22, Mouse, Tec. 2. Os equipamentos descritos acima estão com os seguintes software instalados: 2.1. Software Roxio Creator Starter c/mídia; 2.2. Software Power DVD 9.5 c/mídia; 2.3. Sistema Operacional Win 7 Prof. SP1em Port.De 32 Bit c/mídia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pprocesso SPU 11516094-9 e o Convênio nº1316/2008-MI celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Ministério da Integração Nacional cujo objetivo é a construção e instrumentalização da sede administrativa do Geopark Araripe no município de Crato – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua

assinatura com vigência até o encerramento do Projeto Geopark Araripe. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônia Otonite de Oliveira Cortez, REPRESENTANTE LEGAL, UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107-S/11/DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE **DESIGNAR**, o empregado **RAIMUNDO WEBER DE ARAUJO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR, lotado(a) no(a) DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 24 de Maio de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº39/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2011/CAGECE, aberta em 13/06/2011, RESOLVE **registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R$)
CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA	01	8.237,40
ELETRICA PROXI LTDA.	01	3.570,00
FA COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11	17.179,75
FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME	02	3.000,60
NATALIA M NEVES	06	12.189,45
PREFERENCIAL DIST. DE ELETRONICOS - ME	10	24.985,10
ROMULO L. DE BRITO - EPP	01	4.323,80
TOTAL GERAL DA ATA		73.486,10

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Materiais Diversos para Construção Civil a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº103/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001301/2011-31 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:
2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
5.1 – Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;
5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.
6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais;
6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na

proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:
7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.
9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
9.4 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº103/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA
CNPJ:09.226.302/0001-57
HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA
RG.97002032875
ELETRICA PROXI LTDA
CNPJ:41.149.410/0001-86
JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO
RG.900.050 SSP/PB
FA COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ:06.098.881/0001-01
FRANCISCO JOSÉ SILVA DE BRITO
RG.93002038676

FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME
CNPJ:03.651.414/0001-79
FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO
RG:99002016663
NATALIA M NEVES
CNPJ:11.334.402/0001-49
LUIZ ALBERTO BEZERRA DE SOUSA
RG.34577140-0
PREFERENCIAL DIST. DE ELETRONICOS – ME
CNPJ:10.288.094/0001-08
MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
RG.90008007956
ROMULO L. DE BRITO – EPP
CNPJ:07.649.011/0001-46
ROMULO LOUREIRO DE BRITO
RG.920.021.056-34

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2011
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica **corrigenda ao Adendo 03 do Pregão Presencial nº084/2011**, cujo objeto é a contratação de serviços de central de atendimento, com teleatendimento receptivo e ativo, humano e eletrônico, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a Cagece. Por se tratar de contratação de serviço de telatendimento, o indice a ser adotado para a cláusula quinta da minuta do contrato (Do Valor e do Reajustamento do Preço), alterada pelo Adendo 03, é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e não o Indice Nacional da Construção Civil -INCC, que se aplica a obras ou a serviços de engenharia. Prevalecem as demais alterações introduzidas pelo Adendo 03. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº286/2008

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº286/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0018.000245/2011-65-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$382.203,06 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e três reais e seis centavos), sendo o valor mensal de R$63.700,51 (sessenta e três mil, setecentos reais e cinqüenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de julho de 2011, para terminar em 10 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Morais Pinho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº132/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, art.58, inciso I, §2º, combinado art.65, inciso I, alíneas "a" e "b", e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000317/2011-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos na ordem de 5,55%**, traduzido no montante de R$156.031,50 (cento e cinqüenta e seis mil, trinta e um reais e cinqüenta centavos), **e decréscimo de quantitativos na ordem de –0,58%**, traduzido no montante de R$139.687,98 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), bem como a **prorrogação do contrato** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R$2.830.059,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil e cinqüenta e nove reais) para R$2.969.746,98 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de setembro de 2011, para terminar em 19 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 181/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços terceirizado de motorista** – Programa KFW/UGP/DPC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110039 - Processo Administrativo nº0219.000153/2010-56-Cagece - Contrato nº181/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$129.089,64 (cento e vinte e nove mil, oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$10.757,47 (dez mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 203/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Mão-De-Obra Terceirizada** para Execução de Serviços, Sistemáticos e Continuados para Fiscalização e Controle de Obras na Capital e Interior do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110068 - Processo Administrativo nº0078.000108/2010-08-Cagece - Contrato nº203/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$4.717.679,04 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$393.139,92 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Marilia Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 209/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo**, para a Unidade de Negocio da Região Metropolitana de Fortaleza – UN-MTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110056 - Processo Administrativo nº0048.000641/2010-09-Cagece - Contrato nº209/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$1.831.591,41 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), sendo o valor mensal de R$152.632,62 (cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois

centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Ranvally Guerra Belo Temoteo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 211/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo** para o Gerenciamento do Projeto Alvorada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110090 - Processo Administrativo nº0219.000205/2010-58-Cagece - Contrato nº211/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$607.267,32 (seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$50.605,61 (cinqüenta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Ranvally Guerra Belo Temoteo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 216/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **aquisição de CPUs e monitores LCD**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº082/2009-RP e da Ata de Registro do Preços nº12.038.10.2010, Processo nº325/2009-DILI, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº8.666/93 e suas alterações, da Lei nº10.520, de 17/07/02, do Decreto nº3.931, de 19/09/01, e suas alterações, e do Decreto nº5.450, de 31/05/2005 - Processo nº0037.000228/2011-36-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$705.00,00 (setecentos e cinco mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Alves da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº02/2008

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº02/2008 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa **MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**; OBJETO: **retificação da Cláusula Segunda do Quinto Aditivo do contrato** em referência; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; DATA: 9 de agosto de 2011; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia e Vítor José Matos da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2610/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10029473-1/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10.02.2010, a docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, matrícula nº06779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Química, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2644/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044351-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04.04.2010, a docente **BERENICE ABREU DE CASTRO NEVES**, matrícula nº06590.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de História, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2645/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11224632-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.10.2010, o docente **JOÃO BOSCO VERÇOSA LEAL JUNIOR**, matrícula nº06742.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2649/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10030209-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10.02.2010, o docente **PETRONIO AUGUSTO SIMÃO DE SOUZA**, matrícula nº06783.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Química, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2651/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11516831-1/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06.09.2011, o docente **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº06659.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência F, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2652/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11043076-0/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 16.03.2011, o docente **FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES**, matrícula nº06664.1-6, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência G, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2653/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11222689-2/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 26.07.2011, a docente **PAULA MATIAS SOARES**, matrícula nº06908.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ANEXO DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPGPQ**, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, E REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SALA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS – UECE, EM FORTALEZA – CE, LOTE: 02, devidamente especificado no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20110002-FUNECE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2011, contados a partir da data da publicação do Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes. VALOR GLOBAL: R$64.057,06 (sessenta e quatro mil e cinqüenta e sete reais e seis centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.0.00 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00 – PF: 3110362008 – IG: 579733000. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2011

PROCESSO Nº11353549/0. OBJETO: **Pagamento da inscrição da conferência e participação nos 02 (dois) workshops** em favor do servidor da Pró-Reitoria de Planejamento desta I.E.S. Nilton José Neves Cordeiro. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização do evento Indicadores de Desempenho nas IES nos dias 08 e 09 de novembro de 2011, voltado para o estabelecimento do modelo de gestão integrada focada na avaliação de performance e minimização dos impactos de cenários críticos em evasão, e considerando a importância do assunto a ser tratado como ferramenta de gestão e que vem subsidiar as atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e a razoabilidade do preço, encontra fundamento no Art.25 caput c/c Art.13, VI da Lei 8.666/93. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro do ano em curso. VALOR: R$3.895,00 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.21075.03.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput c/c Art.13, VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e homologada pelo Prof. Antonio Colaço Martins, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em equipamentos, scaner, no posto da receita Federal, na cidade de Tianguá - CE, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Gilson Aguiar Albuquerque	Engenheiro Elétrico	IV	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	59,62	208,67
Francisco José Mota da Silva	Auxiliar Técnico de Manutenção	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto de Sousa	Motorista	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40
Pedro Evilásio Pitombeira	Motorista	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em equipamentos, scaner, no posto da receita Federal, na cidade de Tianguá – CE, concedendo-lhes trêsdiárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Gilson Aguiar Albuquerque	Engenheiro Elétrico	IV	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	59,62	208,67	-	208,67
Francisco José Mota da Silva	Auxiliar Técnico de Manutenção	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40	-	197,40
José Augusto de Sousa	Motorista	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40	-	197,40
Pedro Evilásio Pitombeira	Motorista	V	24 a 27 de outubro de 2011	Fortaleza/Tianguá	3,5	56,40	197,40	-	197,40

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº227/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 19 a 20/10/2011, a fim de conduzir técnico da FUNCEME, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO FONTENELE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula nº000473.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 19 a 20/10/2011, a fim de fazer inspeção de instalação e testes de funcionamento do sistema no-break de alimentação do Radar Banda S, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2011

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público**, esse Concurso, que visa à democratização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para o fomento de bens, produtos e serviços culturais nas várias regiões do Estado do Ceará, **regulamenta as inscrições para a apresentação de propostas e seleção de projetos e ações relacionados às tradições regionais cearenses e voltados aos Festejos Natalinos**, obrigando-se o mesmo ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005 e outras pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital selecionar e apoiar financeiramente a execução de projetos de arte e cultura, identificando e difundindo as tradições regionais cearenses voltadas aos festejos natalinos.

1.2. O valor do presente Edital é da ordem de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) cujos recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura – FEC (MAPP 224), para o ano de 2011, distribuídos nas seguintes categorias:

1.2.1. Categorias

CATEGORIA	Nº de Apoios	Valor unitário (Bruto)	Valor total
Grupos de Tradição Natalina	20	Até R$11.000,00	R$220.000,00
Festejos Regionais Natalinos	10	Até R$10.000,00	R$100.000,00
TOTAL	30	-	R$320.000,00

1.3. Os proponentes de projetos selecionados, cujos valores estejam acima dos limites, mencionados, comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros em patrocínio direto, apoio institucional, bem como de Leis de Incentivo à Cultura Municipal e Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer ao VIII Edital Ceará Natal de Luz – 2011, (Art.19, incisos I, II, III e IV, §4º, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006):

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano, e que

apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita.
2.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização. O responsável indicado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em atividade artística ou cultural no Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.
3.2. Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 19 de outubro a 25 de novembro de 2011.
3.2.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h às 12 h e das 13h às 16:30h, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), ou ainda em correspondência registrada, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:
Destinatário:
VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2011
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (CAMBEBA)
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N
CEP: 60.893-900 - Fortaleza- Ceará
Remetente:
NOME DO PROJETO
CATEGORIA (Prêmio a Festejos Regionais Natalinos ou Prêmio aos Grupos de Tradição Natalina)
NOME DO PROPONENTE
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ENDEREÇO DO PROPONENTE
3.2.2. SOMENTE SERÃO ANALISADOS PROJETOS CULTURAIS ENTREGUES NO SETOR DO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADOS, VIA SEDEX, ATÉ AS 16:30 H DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL.
3.3. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente 02 (dois) envelopes lacrados contendo o seguinte:
3.3.1. Envelope 01- Habilitação Técnica: 01 (um) envelope lacrado, contendo, devidamente preenchidos e assinados pelo proponente e/ou responsável em 05 (CINCO) VIAS IMPRESSAS, que deverá ser encaminhado em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas:
a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
b) Projeto Técnico, conforme (Anexo II);
c) Declaração de Compromisso (Anexo III);
d) Currículo do Proponente;
e) Currículo do Responsável pela gestão do projeto;
f) Ficha de Inscrição (Anexo IV), no caso dos Grupos de Tradição Natalina.
3.3.2. Envelope 02- Habilitação Jurídica: 01 (um) envelope lacrado, contendo 01 (UMA) VIA DE CADA DOCUMENTO:
3.3.2.1. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:
a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
c) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações (Autenticada em Cartório);
d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.
3.3.2.2. Pessoas Jurídicas de Direito Público:
a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
c) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
e) Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (para Municípios e entidades públicas municipais);
f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
g) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
h) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.
3.3.2.3. Entidades civis com fins econômicos:
a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
c) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado (Autenticada em Cartório);
d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
a) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.
3.3.2.4. Pessoas Físicas:
b) Cópia da cédula de identidade (Autenticada em Cartório);
c) Cópia do CPF (Autenticada em Cartório);
d) Comprovante de endereço (caso seja cópia: Autenticada em Cartório);
e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
g) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
h) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;
i) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).
3.4 Todos os formulários e anexos solicitados acima estão na página da SECULT: http://www.secult.ce.gov.br.

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.
4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido nos subitens 3.2, 3.2.1, 3.2.2 e 3.3, implicará em imediato indeferimento da inscrição.
4.2 As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 3.2 serão automaticamente indeferidas.
4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura, integrantes da Comissão de Seleção, do Comitê Gestor do FEC, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas no Ceará.

5. DOS SEGMENTOS CULTURAIS A SEREM APOIADOS
5.1. O presente edital fomentará, através de Premiação, projetos nas modalidades de: Festejos Regionais Natalinos e de Grupos de Tradição Natalina.
5.1.2. Considera-se Festejos Regionais Natalinos, eventos com programação cultural fiel às tradições natalinas, distribuída no mínimo em 02 (dois) dias de apresentação com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e presépios.
5.1.3. Considera-se "Grupos de Tradição Natalina", aqueles que desenvolvem e valorizem expressões artísticas e culturais de cunho natalino no Estado do Ceará, como corais e/ou grupo vocal, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e presépios.
5.2- Para efeito deste Edital compreende-se:
5.2.1-Pastoril - No Ceará, os bailes pastoris, diferentes dos outros estados nordestinos, convertem-se apenas na parte religiosa, tendo como característica principal a diversidade de personagens e coreografias, além do texto dramático envolvendo o nascimento de Jesus, a tentativa do roubo do menino pela cigana, a tentação do demônio, a morte de uma das pastoras, e várias outras partes com cenas distintas onde a pureza e singeleza poética do espírito natalino norteia todo o auto. Dança, música e teatro numa espécie de opereta popular para reviver todo o ano em nossa memória o nascimento no menino Jesus, ponto ápice da Cristandade.
5.2.2. Boi e Reisado - No Ceará, os reisados são Grupos que saem para louvar e cantar o menino Jesus nascido e os Santos Reis Magos. Apresentam diversas modalidades e compõem-se de várias partes como: Cortejo, "abrição" de porta pelo apito do mestre; entrada dos tocadores, brincantes e outras figuras; louvação ao Divino feito diante do presépio ou capela visitada; chamadas de Rei com entrechoque de espadas e embaixadas, peças de sala com críticas, comentários e sátiras sobre fatos da região, dançadas e seus entremeios (velha, sapo, urso, guriabá, etc.); guerra onde todos se empenham na luta de espadas com
acrobacias; as sortes quando todos os figurantes jogam seus lenços a assistência esperando receber doações em dinheiro; encerramento da função. Possui canto decorado ou de improviso, tendo como

principais personagens o rei, a noiva do rei, vassalos, o mestre, o contramestre ou embaixador, Mateus, Catirina, figuras, entremeios do boi. Importante destacar que o Bumba-meu - boi é uma forma de reisado se apresentando principalmente com rainha, damas, índios, vaqueiro, doutor, Mateus ou Caretas, cordões, ema, Jaraguá, burrinha, bode, caipora, etc.

5.2.3. Lapinha Viva - No Ceará, as Lapinhas Vivas são grupos artísticos que representam cenicamente o nascimento de Jesus Cristo. Utiliza-se de figurinos da época, de música específica para compor um presépio com figuras humanas, onde seu texto dramático (que pode também não ocorrer) circula com o tema da anunciação, caminhos de Maria e José, outras cenas relativas ao nascimento espelhadas na bíblia e o momento do nascimento do menino Jesus.

5.2.4. Presépio - o presépio é talvez uma das mais antigas formas de caracterização do Natal. A palavra presépio significa "um lugar onde se recolhe o gado; curral, estábulo". Porém, esta também é a designação dada à representação artística do nascimento do Menino Jesus num estábulo, contendo figuras humanas, de animais e/ou objetos feitos em cerâmica ou outro material qualquer onde se percebe a inventiva popular.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 - A avaliação dos projetos estará a cargo de uma Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria da Cultura, composta por técnicos da SECULT e por profissionais de renomado conhecimento no segmento cultural a eles responsabilizado.

6.1.1 - A comissão de Avaliação será subdividida em duas subcomissões:

a) Subcomissão de Seleção Técnica – responsável pela avaliação técnica do projeto nos moldes deste Edital;

b) Subcomissão de Seleção Jurídica – responsável pela análise jurídica da documentação apresentada pelo selecionado, nos moldes deste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1 Ficam selecionados na fase de habilitação jurídica os projetos que apresentarem toda a documentação requerida de acordo com a característica do proponente expresso no item 3.3.2 de habilitação técnica;

Parágrafo único: A Subcomissão de Habilitação Jurídica será composta de 03 (três) servidores da SECULT indicados pelo Secretário da Cultura.

7.2 A Comissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para analisar a documentação constante no ENVELOPE 02, definindo a relação dos projetos a serem apoiados, bem como a elaborar os pareceres para cada projeto.

7.3-SOMENTE SERÃO ENVIADOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA OS PROJETOS DOS PROPONENTES APROVADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA.

7.4- É facultado à Subcomissão Seleção Jurídica, bem como a SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos,vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente.

7.5- Caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção para a própria Comissão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de divulgação do resultado no endereço eletrônico www.secult.ce.gov.br, do resultado que desclassificou o projeto.

7.6- O recurso a que se refere o item 7.5 deverá ser encaminhado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura/SECULT, conforme endereço citado no item 3.2.1.

8. DA ANÁLISE TÉCNCIA

8.1 A Subcomissão de Seleção Técnica analisará a viabilidade e a consequência das informações do projeto técnico e será composta de 02 (dois) técnicos da Secretaria da Cultura e 03 (três) convidados de renomada atuação na área cultural específica, todos de reputação ilibada. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas cuja documentação apresentada no ENVELOPE Nº02 tenha sido aprovada na Habilitação Jurídica, observadas as exigências constantes deste Edital.

8.2 A Seleção dos Projetos será realizada por meio de Sistema de Pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, para cada Projeto.

8.3 Depois de definida as pontuações por cada membro da Comissão de Seleção serão excluídas a maior e a menor nota de cada projeto. O total dos pontos será a média aritmética das três notas restantes atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

8.4 A Comissão de Seleção terá o prazo de 30 (trinta) dias para analisar os projetos apresentados e para definir a relação dos projetos a serem apoiados, bem como a elaborar os pareceres de cada jurado para cada projeto.

8.5-Serão considerados como critérios de avaliação e julgamento, além de outros que a natureza de cada categoria exigir, os seguintes:

I – Avaliação da Proposta Técnica (total de 50 pontos):

- Para a modalidade Festejos Regionais Natalinos:
  - a) Originalidade da Proposta e diversidade de grupos integrantes (0 a 10 pontos);
  - b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
  - c) Qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 10 pontos);;
  - d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
  - e) Qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 10 pontos);
- Para a modalidade Grupos de Tradições Natalinas:
  - a) Originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);
  - b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
  - c) Agregar, no âmbito da tradição, jovens da comunidade (0 a 10 pontos);
  - d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
  - e) Tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional natalina, sendo que sera mais pontuado o grupo com mais tempo na manifestação (0 a 10 pontos);

II - Adequação do Plano de Trabalho e a viabilidade do orçamento (total de 50 pontos):

a) Atendimento às exigências do Edital (0 a 10 pontos)

b) Consistência da linguagem observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);

c) Coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e custo da proposta (0 a 10 pontos);

d) Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) Garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

8.6- Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica;

b) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Avaliação da Proposta Técnica;

c) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Adequação do Plano de Trabalho e a Viabilidade do Orçamento.

d) Sorteio Público realizado pelo SIEC em dia e hora previamente marcadas, devendo: as partes serem intimadas via postal; haver publicação no sitio da SECULT da realização do mesmo.

8.7-É facultado à Comissão de Seleção Técnica, bem como a SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente.

8.8 - É facultado à Comissão de Seleção Técnica não conceder qualquer um dos incentivos estipulados neste Edital caso entenda que os projetos não apresentam os requisitos que justifiquem sua seleção.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1-O valor total do presente Edital é de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Cultura – FEC (MAPP 224), destinando no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o interior do Estado, através das dotações orçamentárias.

PARAGRAFO ÚNICO: Dentro dos recursos destinados à Capital assim como para os destinados ao Interior do Estado do Ceará fica assegurado que 50% serão destinados a entes da sociedade civil e 50% para Prefeituras ou pessoas jurídicas de direito público a fim de assegurar maior capilaridade no alcance dos recursos públicos.

Prêmios categoria GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA	R$230.000,00
Prêmios categoria FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS	R$100.000,00
Dotação Orçamentária	27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33404100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33604100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33904800.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33404100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33504100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33604100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.0.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33604100.70.0.00

9.2- Caso não haja inscrição de projeto em uma das categorias, o Secretário da Cultura poderá promover o remanejamento dos recursos restantes para o projeto que, independentemente da categoria, obtenha uma maior pontuação, respeitando-se, na ocasião, o determinado no 9.1 deste Edital, bem como a distribuição de 50% dos mesmos para a capital e para o interior, conforme determina o art.15 da Lei Estadual nº13.811/2006.

9.3-Caberá aos proponentes dos mesmos o oferecimento de

CONTRAPARTIDA equivalente a 20% (vinte por cento) do VALOR TOTAL DO PROJETO.
EXEMPLO: Valor do apoio solicitado (VS): R$10.000,00
Valor Total do Projeto (VT) = Valor Solicitado/0,8= R$10.000,00/0,8= R$12.500,00
Valor da Contrapartida= VT- VS= R$12.500- R$10.000= R$2.500,00.
PARÁGRAFO ÚNICO: A contrapartida do proponente a que se refere o item anterior poderá ser em bens ou serviços contemplados no projeto, desde que economicamente mensuráveis quando se tratar de Festejos Regionais Natalinos e em apresentações efetivadas por meio de participação em programas e ações, desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará ou por ele indicadas.
9.4- Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.
9.5-O valor do Apoio, após a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA (para Pessoas Físicas) ou CONVÊNIO (Para Pessoas Jurídicas), será liberado, em PARCELA ÚNICA, por meio de depósito em conta corrente informada pelo selecionado para receber e movimentar os recursos do presente Edital.
9.6- Somente assinarão os Termos Jurídicos os proponentes aprovados que estejam adimplentes junto ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SIAP), cujo relatório será emitido pela SECULT no ato de elaboração do Termo Jurídico.
9.7- No caso do proponente selecionado não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los conforme as características estabelecidas, deverá devolver à SECULT o equivalente ao apoio financeiro recebido, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006 que regulamenta a Lei 13.811/2006.
9.8- A utilização indevida dos benefícios previstos no presente Edital, resultará em sanções previstas no Art.30 da Lei Nº13.811/2006.
9.9- Na categoria "Festejos Regionais Natalinos", os Projetos aprovados deverão realizar eventos gratuitos com apresentações, no mínimo em 02 (dois) dias, de grupos artísticos e culturais, de cunho natalino, da sua região.
9.10- Os projetos aprovados na categoria Festejos Regionais Natalinos devem contemplar em sua programação, a participação de grupos de tradições natalinas de, no mínimo, 05 (CINCO) MUNICÍPIOS PERTENCENTES A SUA MACRORREGIÃO, SELECIONADOS OS MELHORES EM CADA UMA DAS MANIFESTAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 5.1.3.
9.11-Poderão ser convidados para participar da VIII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz a ser realizada em Fortaleza, os grupos selecionados com maior pontuação nos Festejos Regionais Natalinos apoiados por este Edital e realizados nas macrorregiões do Ceará, recebendo, para tanto, cachê de participação.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1- O proponente que for financiado com recursos deste Edital regido pela modalidade TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA fica obrigado a apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, do trabalho realizado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o termino da execução do programa, projeto ou ação cultural apoiado, conforme reza o decreto Nº28.442, de 30 de Outubro de 2006.
10.2- A prestação de Contas far-se-á através da apresentação de faturas, notas fiscais, acompanhadas de seus respectivos recibos dentre outros documentos aptos a comprovarem gastos ou despesas, inclusive extratos relativos a movimentação da conta corrente especificamente aberta para a movimentação financeira dos recursos recebidos.
10.3-Os Grupos selecionados que descumprirem as obrigações estabelecidas no presente Edital, serão aplicadas além das sanções previstas no item 10.5 do Edital, as penalidades legais, especialmente o impedimento de participar de concursos promovidos pelos Editais lançados pela Secretaria da Cultura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1- Para efeitos deste Edital, considera-se CANDIDATO DO INTERIOR DO ESTADO, as pessoas físicas domiciliadas e com atividade em município cearense, exceto Capital, há no mínimo 02 (dois) anos e pessoas jurídicas com atividade, sede e foro em município cearense, exceto Capital, há no mínimo 01 (um) ano, contado até a data de abertura das inscrições do presente Edital.
11.2- Não será admitida a obtenção de incentivos do FEC e do Mecenato Estadual, concomitantemente, para um mesmo projeto.
11.3-Os proponentes deverão obter autorização para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o proponente selecionado ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Comitê Gestor do FEC e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de quaisquer responsabilidades a respeito.
11.4- Somente terão direito a receber o APOIO FINANCEIRO os proponentes aprovados que apresentarem dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir data de recebimento da solicitação, o nº da conta correte aberta no BANCO BRADESCO, devendo, na ocasião, estar adimplentes junto ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SIAP).
11.4.1- No caso de inadimplência junto ao SIAP, o proponente terá o prazo de 10 dias úteis para promover a devida regularização.
11.5- O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a não realização do projeto selecionado, acarretarão em sanções estabelecidas pela Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e pela legislação de regência, a saber:
I) suspensão na liberação de recursos via Fundo Estadual da Cultura (FEC);
II) inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (CADINE);
III) Devolução integral e monetariamente corrigidos dos valores indevidamente recebidos ou captados;
IV) multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) do valor de cada Projeto apoiado, conforme a gravidade da conduta;
V) inabilitação por cinco anos para receber qualquer incentivo do Sistema de Incentivo Estadual da Cultura (SIEC), contados a partir da data da aplicação da sanção, independente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.
11.6- O não cumprimento da diligência prevista no item 8.7 implicará na automática eliminação do proponente, podendo o Secretário da Cultura substitui-lo por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.
11.7- Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados, comprometem-se a divulgar o Apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SECULT, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA– LEI Nº13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o "caput", o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e a Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.
11.8- O apoio do Governo do Estado do Ceará/SECULT deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.
11.9-Todo material de divulgação deverá ser enviado à SECULT para prévia análise e autorização, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.
11.10- Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.
11.11- No que se refere aos projetos selecionados, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.
11.12- A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.
11.13- A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos nos respectivo Plano de Trabalho, contados a partir da assinatura do Termo, prorrogáveis por até 06 (seis) meses a critério do Comitê Gestor do FEC.
11.14-Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, à disposição dos proponentes, que, às suas expensas, poderão recolhê-los na Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura – SIEC da SECULT. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
11.15- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da

Cultura, por meio do Comitê Gestor do FEC, após consulta ao Conselho Estadual de Cultura, observando o determinado na Lei nº13.811/2006, Decreto Estadual nº28.442/06 e Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.
11.16- Sem prejuízo do previsto no art.113, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data final para inscrição/apresentação do projeto. A SECULT deverá julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis.
Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: siec@secult.ce.gov.br, fazendo constar no campo assunto a citação: VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2011 e o título do Projeto.

REGULAMENTO – FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS DO VI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o VI Edital Ceará Natal de Luz - 2011, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de Projetos relacionados às tradições regionais cearenses e voltados aos Festejos Natalinos. O presente Edital estabelece o seguinte regulamento.
1.1 -O presente edital premiará projetos de Festejos Regionais Natalinos.
1.2 -Considera-se Festejos Regionais Natalinos, eventos com programação cultural fiel às tradições natalinas, distribuída no mínimo em 02 (dois) dias de apresentação com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e corais.
1.3 -Serão selecionados até 10 (dez) projetos, sendo 5 (cinco) projetos oriundos da capital e até 05 (cinco) projetos oriundos do interior, no valor bruto de R$14.000,00 (catorze mil reais) cada. O proponente selecionado destinará R$6.000,00 (seis mil reais), no mínimo, para cachês dos grupos participantes na mostra regional.
1.4- Os proponentes selecionados serão responsáveis pelas inscrições dos grupos para participar nos Festejos Regionais Natalinos apoiados por esse edital.

II - DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL
2.1- Os Festejos Regionais Natalinos deverão ser realizados em forma de apresentações gratuitas de grupos artísticos e culturais, de cunho natalino, da sua região, no mínimo em 02 (dois) dias compreendidos no período de 15 a 29 de dezembro de 2011.
2.2 -Os projetos aprovados na categoria Apoio aos Festejos Regionais Natalinos devem contemplar em sua programação, a participação de, no mínimo, 05 (cinco) municípios pertencentes a sua macrorregião.
2.3 -Os proponentes selecionados na categoria Apoio aos Festejos Regionais Natalinos deverão apresentar à SECULT a relação dos grupos mais pontuados, conforme a Comissão Julgadora, até o dia 31 de dezembro de 2011. Na relação deverá constar:
Nome do grupo
Categoria inscrita (lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e corais)
Nome do mestre ou responsável pelo grupo
Número total de participantes (descrevendo o nºde homens, mulheres e crianças)
2.4 -Todos os selecionados na categoria Apoio Festejos Regionais Natalinos deverão garantir infraestrutura mínima para apresentação dos grupos convidados, como:
a) Sonorização e Iluminação adequadas ao local e público estimado;
b) Espaço plano (quadra, pátios, tablados com altura máxima de 50 cm e, no mínimo, 10 m² de área);
c) Local para troca de roupas, quando necessário;
d) Equipe de apoio para receptivo dos participantes;
e) Água e lanche para todos os participantes.

III - DA COMISSÃO JULGADORA
3.1- Fica a cargo da Comissão Julgadora a seleção dos grupos, respeitando-se os seguintes critérios:
Lapinha Viva, Pastoris, Bois, Reisados, Presépios e Canto Coral e/ou Grupo Vocal:
a) Tradição (elementos de identidade local);
b) Loas e cânticos (solo e coro);
c) Textos Principais;
d) Atuação dramática;
e) Diversidade de personagens;
f) Figurino e adereços.
3.2 -A comissão julgadora será composta de 03 (três) membros representantes da Cultura Cearense, conhecedores das manifestações avaliadas, não podendo os mesmo residirem ou trabalharem no Município sede onde será realizado o Festejo Regionais Natalinos sob sua avaliação.
3.3 -Cabe ao Município que sediará o Festejo Regional Natalino comunicar a relação dos integrantes da comissão julgadora, e enviar seus respectivos currículos, à Coordenadoria de Ação Cultural da SECULT, antes da realização do Festejo.

IV - DA PARTICIPAÇÃO
4.1- Poderão se convidamos, para as categorias Reisados e Pastoris, grupos autênticos, surgidos espontaneamente no seio das comunidades e não – autênticos, grupos de teatro profissional ou grupos amadores oriundos das escolas, igrejas, etc.
4.1.1- Para os fins do Edital, considerar-se-á grupo autêntico (folclórico), os grupos nativos da região sob orientação de um mestre brincante e que não sofram interferência direta de instituições como escolas, igrejas, etc.
4.1.2- Para os fins do Edital, considerar-se-á grupo não autêntico (para-folclórico), os grupos formados por escolas ou movimentos culturais visando reviver e divulgar as manifestações tradicionais sob a orientação de um professor, coreógrafo, etc.
4.2- Os grupos convidados nas categorias Lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, presépios e Canto Coral e/ou Vocal poderão participar com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) integrantes, e suas apresentações não poderão ultrapassar 30 minutos.
4.3- Caberá aos grupos participantes trazer o material técnico necessário para sua apresentação (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc).

V - DA SELEÇÃO/PREMIAÇÃO
5.1- Para fins de pontuação, serão atribuídas a cada quesito (ver anexo VI) notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.
5.2 -Os grupos artísticos participantes nos Festejos Regionais Natalinos aprovados no edital receberão um cachê (por grupo) no valor mínimo de R$500,00 (quinhentos reais).

VI -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Elaboração de Editais sob orientação da Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura (SIEC) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: **Readequação do plano de trabalho do convênio original ("PATRIMÔNIO VIVO")**, a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA - Presidente da Convenete.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011. VALOR: Global R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e José Augusto Bezerra-Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº925/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena/CE, no período de 01 e 02/09/2011 a fim de Participar do Salão do Território da Cidaddania, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº927/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu e Arneiroz/CE, no período de 08 e 09/09/2011 a fim de Preparar declaração de reconhecimento das Associações beneficiadas com sistema de abastecimento d'água pelas instituições governamental e não governamental a fins; Preparar declaração de reconhecimento da Associação de Mucuim beneficiada com sistema de abastecimento d´água pelas instituições governamental e a fins, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº928/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza e Aiuaba/CE, no período de 12 e 13/09/2011 Fortaleza; 14 e 15/09/2011 Aiuaba a fim de Entregar documentação e prestação de contas dos projetos concluídos, verificar pendências de projetos na Sohidra; Concluir projeto Condomínio Rural, obtendo informações nas Associações na zona rural, concedendo-lhe 3 (tres) diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$169,20 (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº929/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Arneiroz/CE, no dia 16/09/2011 a fim de Visitar obra em execução do sistema de abastecimento d'água e prestar contas com projeto casa de cultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº930/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 19 a 21/09/2011 a fim de Participar do Salão do Território da Cidaddania, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº931/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis e Boa Viagem/CE, no período de 22 e 23/09/2011 Quiterianópolis e 26 e 27/09/2011 Boa Viagem a fim de Visitar obras em execução e prestar contas dos projetos e das obras em fase de conclusão, concedendo-lhe 3 (tres) diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$169,20 (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Itatira e Madalena/CE, no período de 28 e 29/09/2011 Canindé; 30/09/2011 Itatira e Madalena a fim de Visitar obras em execução e prestar contas dos projetos e das obras em fase de conclusão, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R$112,80 (Cento e doze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1027/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	31/10 a 05/11/2011; 14 a 19/11/2011 e 28/11 a 03/12/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	16,5	56,40	930,60
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	31/10 a 05/11/2011; 14 a 19/11/2011 e 28/11 a 03/12/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	16,5	56,40	930,60
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificador	V	07 a 12/11/2011 e 21 a 26/11/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	56,40	620,40
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	07 a 12/11/2011 e 21 a 26/11/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	56,40	620,40

*** *** ***

PORTARIA Nº1050/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coletar amostras de sementes de milho híbrido das empresas Geneses, Brasmilho e Biomatrix, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo Matricula: 101997-1-9	IV	17 a 21/10/2011	FORTALEZA/ BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-SP/ FORTALEZA	4,5	153,11	60%	1.102,39	108,78	1.714,36	2.925,53
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agronomo Matricula: 10.1982.1.6	IV	17 a 21/10/2011	FORTALEZA/ BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-SP/ FORTALEZA	4,5	153,11	60%	1.102,39	108,78	1.714,36	2.925,53

*** *** ***

PORTARIA Nº1051/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú e Itapipoca/CE., no período de 17 a 21/10/2011 a fim de participar do evento do Salão Territorial do Litoral Extremo Oeste e Vale do Curu - Aracatiaçu, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1052/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Amontada, Cruz, Bela Cruz e Itarema, no período de 17/10/2011 a 21/10/2011, a fim de conduzir a Consultora do Banco Mundial, objetivando verificar situação dos Projetos Produtivos dos respectivos municípios, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1053/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de engenheira agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - Tianguá - São Benedito - Granja - Sobral, no período de 24 a 27/10/2011 a fim de visitar embaladores e comerciantes, mostrando a importância da legislação da classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1056/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.943-1-3, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Penaforte, nos períodos de 24/10 a 27/10/2011 e 07/11 a 11/11/2011 a fim de realizar visitas em comunidades rurais localizadas no referido município, beneficiadas com o Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará (Sistema de Abastecimento dÁgua - Projeto São José, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$567,20 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, através do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrito no CNPJ nº09.618.390/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761, 2ª via SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê 205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ LTDA – COCRESCE,** estabelecida na Av. Plácido Castelo, Centro, S/N, CEP:63.900-000, município de Quixadá-CE, inscrita no CNPJ sob nº08.197.413/0001-10, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FABIANA DA SILVA SOUSA VIDAL, RG nº2007116240-7,SSP-CE, CPF nº908828813-53, residente e domiciliado na Tr. Luiz de Carvalho, nº049, CEP: 63.900-000, Quixadá-CE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **disciplinar a atuação** do CONTRATADO na condição de mandatário do CONTRATANTE na operacionalização do Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no processo de credenciamento, conforme Edital 003/2009, retificado pelo edital SDA nº001/2011 e sua CORRIGENDA, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19.11.2009, 08.02.2011 e 14.04.2011, e ainda, na Lei Complementar Estadual nº66, de 07 de janeiro de 2008, no Decreto 29.542, de 18 de novembro de 2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições constantes do Edital 003/2009. FORO: Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste CONTRATO deverão ser resolvidos mediante conciliação entre as partes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta e, para todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, fica eleito o foro da cidade de Fortaleza no estado do Ceará.. VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade.. VALOR GLOBAL: R$6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais) para custos operacionais do agente financeiro (3,0%) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4089) 21200013.20.845.053.10425.05.45906600.70.0.00 Projetos Finalísticos: 218001.2009; 218002.2009 e 218004.2009.. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FABIANA DA SILVA SOUSA VIDAL - Representante Legal da Cooperativa de Crédito Rural do Sertão Central do Ceará LTDA - COCRESCE - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761, 2ª via SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipe 205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**., na Av. Pedro Ramalho, Passaré, nº5.700, Caixa Postal 628, CEP:60.743-902, município de Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº07.237.373/0001-20, aqui denominado de CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, ROBERTO SMITH, RG nº2.827.952, CPF nº270.320.438-87. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **disciplinar a atuação** do CONTRATADO na condição de mandatário do CONTRATANTE na operacionalização do Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no processo de credenciamento, conforme Edital 003/2009, retificado pelo edital SDA nº001/2011 e sua CORRIGENDA, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19.11.2009, 08.02.2011 e 14.04.2011, e ainda, na Lei Complementar Estadual nº66, de 07 de janeiro de 2008, no Decreto 29.542, de 18 de novembro de 2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições constantes do Edital 003/2009. FORO: Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste CONTRATO deverão ser resolvidos mediante conciliação entre as partes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta e, para todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, fica eleito o foro da cidade de Fortaleza no estado do Ceará.. VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade.. VALOR GLOBAL: R$136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4101) 21200013.20.845.053.10425.02.45906600.70.0.00; (4095) 21200013.20.845.053.10425.03.45906600.70.0.00; (4092) 21200013.20.845.053.10425.04.45906600.70.0.00; (4089) 21200013.20.845.053.10425.05.45906600.70.0.00; (4086) 21200013.20.845.053.10425.06.45906600.70.0.00; (4085) 21200013.20.845.053.10425.07.45906600.70.0.00; (4104) 21200013.20.845.053.10425.08.45906600.70.0.00; Projetos Finalísticos: 218001.2009; 218002.2009 e 218004.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JURANDIR VIEIRA SANTIAGO - Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CONTRATADO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Diretor Comercial EDUARDO TERRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº32002668, órgão expedidor SSP-PR, e CPF nº488.152.849-15, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101 a 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 (quatro) NOTEBOOK** DELL LATITUDE E6400 TIPO 2, PROCESSADOR: núcleo duplo computação móvel, clock 2,4GHZ, FSB

1066MHZ, memoria cache L2 3MB, MEMÓRIA: 4GB, DDR2, SO-DIMM 800MHZ, dual chanel, expansível a 8 GB; VIDEO: tela LCD de 14,1" widescreen TFT, resolução WXGA 1280x800 DPI, padrão DDC2b, dobradiças de metal, proteção interna, chapa de liga metálica; AUDIO: high definition (HD), "full deplex", regulagem de bvolume por hardware, auto-falantes embutidos; UNIDADES de disco: 250GB-SATA 150MBS, 5400RPM, tecnologia smart, tecnologia de proteção contra queda, 01 (uma) unidade de DVD RW interna, compatíveis com os padroes CD-ROM MODO 1 e 2, CDDA, CD-ROM XA MODO 2, CD-I VIDEO, CD BRIDGE, PHOTOCD, CDROM XA, DVD DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, DVD RAM; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO 1.0/100/1000 base-t ethernet lan integrada (RJ-45), wireless 802.11 A/G/N, buethooth 2.0, fax modem 56K; CONEXOES 03 (três) usb 2.0, saída de áudio, entrada para microfone, 01 (uma) porta firewire 400IEEE 1394 ou HDMI, 01 (uma) porta RJ-45, 01 (uma) RJ-11, smart.card padrão, integrado ao gabinete, suporte a todos as cartões ISO7816 classe A, B e C (5v, 3V E 1,8V), PCMCIA; TECLADO "TOUCH-PED"e track point, todos os caracteres e acentos da língua portuguesa, impressão sobre as teclas permanentes, 12 teclas (F1-F1) na porção superior do teclado, MOUSE ópitico tecnologia laser 800DPI 2 botoes e scroll whell, interface de conexão usb, GABINETE largura 26.1cm, altura 2,53 cm com parte frontal, 2,8cm parte traseira, profundidade 18,25cm, peso 1,20kg, com bateria; ALIMENTAÇÃO bateria de íon-lítio, 03 (três) celulas de 24 WH; ACESSÓRIOS estojo protetor; SISTEMA OPERACIONAL windows xp home edition original sp3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações contidas no Processo administrativo nº11331410-8 e Parecer Jurídico nº1115/2011. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfer administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica.. VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso FECOP. Dotação Orçamentaria: (14730) 21100024.20.602.040.20444.01.44905200.10.1.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210605.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e EDUARDO TERRA Representante Legal da Empresa Auriga Informática e Serviços LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre 3, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **LAGOA DA SERRA LTDA**, com sede na Rua Rodovia Carlos Tonani S/N, KM 335, Bairro: Zona Rural, Município de Sertãozinho – SP, Cep: 14174-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.162.045/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Gerente Administrativo financeiro CARLOS ALBERTO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº13.744.903 SSP-SP e do CPF nº026.435.988-73, residente e domiciliado na Rua Alfredo Scaranelo, nº1490, J.C Dezembro, Sertãozinho/SP, CEP: 14160-110. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL** PARA O MELHORAMENTO DO REBANHO BOVINO DE LEITE NO TERRITÓRIO CENTRO SUL, sendo cada Kit composto de 01 (uma) unidade de Botijão 20 litros; 02 (dois) pacotes de luvas (pacote de 25 unid.); 02 (dois) pacotes de Bainha francesa; 01 (uma) peça de aplicador universal; 01 (uma) peça de cortador de palheta; 01 (uma) peça de estojo para inseminador; 01 (uma) peça de pinça plastica; 01 (uma) peça termômetro tipo cartão; 20 litros de nitrogênio liquido; 01 (uma) peça de régua para nível do nitrogênio; 100 doses sêmen bovino leiteiro com mais de 1.00 Ibs para leite, proteína e gordura acima de 40 Ibs. Ligamento central do úbere = + 1,6, provado em mais de 100 rebanhos, 01 (uma) caixa de isopor ½ litro para descongelar sêmen, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0307904-25/2009/MDA/CAIXA/SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20110022 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº11151789-3 e Parecer Jurídico nº1193/2011. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$49.898,94 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguintes dotações orçamentária: (3171) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00, sendo 90% do valor global equivalente a R$44.909,04 (quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e quatro centavos. (3166) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00, sendo 10% do valor global equivalente a R$4.989,90 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). PF: 210238.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretario do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO COSTA Gerente Administrativo financeiro a Empresa LAGOA DA SERRA LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2011

CONTRATANTE: ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: EMPRESA **CLIMAX- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua J. Da Penha, 169- sala 06, Centro,CEP: 60.110-120, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº11.994.509/0001-13, CGF sob nº06.407.803-5, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, RG nº276.746- MAER, CPF nº790.183.788-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TESTADORA DE ARROZ,** PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital de PE20110008 – SDA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110008, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$30.270,00 (trinta mil duzentos setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 21100021.20.601.053.20301.22.44905200.82.2.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100422008.. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 10 de outubro 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE - Representante Legal.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa EMPRESA **FB GONÇALVES – ME,** estabelecida na Fazenda Rabeca, BR 020 KM 84, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº04.972.390/0001-12, CGF sob nº06.663.945-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, FRANCISCA BATISTA GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº478.242.203-20 e portadora da Cédula de Identidade nº216.541-81 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Lulu Gonçalves, nº008, Rabeca, Fazenda Rabeca, Tauá/Ce, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 22 (municípios de Aiuaba, Arneiroz e Parambu), correspondente a 851 (oitocentos e cinquenta e um) litros de leite/dia e lote 24 (municípios de Tauá e Quiterianópolis), correspondente a 1.374 (hum mil, trezentos e setenta e quatro) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº11279462-9, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº001/2011 do Programa Leite Fome Zero 2011 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2011, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de Julho de 2011, Parecer Jurídico nº1129/2011, no Edital Complementar de Credenciamento do Programa Leite Fome Zero 2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 15 de Setembro de 2011 até 29 Fevereiro de 2012.. VALOR GLOBAL: R$470.622,03 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), sendo R$105.493,86 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) oriundos da fonte 10 e R$365.128,17 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2933) 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.10.1.00; (2935) 21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCA BATISTA GONÇALVES Representante Legal da Empresa FB Gonçalves – ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº893/2011-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - **ELOGIAR** os **AGRACIADOS**, abaixo relacionados, no II Seminário de Melhores Práticas, realizado no dia 14 de dezembro de 2010. II - Determinar que seja registrado nos assentamentos individuais dos servidores o ATO DE ELOGIO. Adriana Maria Bezerra de Oliveira – Professor Efetivo - matrícula nº120578-1-4; Ana Geovanda Mourão Rezende – Professor Efetivo – matrícula nº019051-1-2; Ana Paula Matias – Professor Efetivo - matrícula nº159624-1-0; Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro - Professor Efetivo – matrícula nº074966-1-3; Antonia Lucélia Santos Mariano – Professor Efetivo - matrícula nº121653-1-5; Carlos da Silva Frota - Professor Efetivo – matrícula nº300296-1-5; Carlos Janes Vasconcelos – Professor Efetivo – matrícula nº159192-1-3; Catarina Tavares Santiago - Professor Efetivo – matrícula nº161408-1-3; Cícera Cristiany Ferreira Tavares – Professor Efetivo - matrícula nº120826-1-4; Cícero Alberto Nunes – Professor Efetivo - matrícula nº161665-1-0; Cláudio de Oliveira Lima – Professor Efetivo - matrícula nº159199-1-4; Daniel Ricardo Ximenes Lopes – Professor Efetivo - matrícula nº159966-1-7; Daniel Vasconcelos Rocha – Professor Efetivo – matrícula nº160904-1-7; Diana Carla Leitão Melo – Professor Efetivo – matrícula nº076436-1-6; Elça Maria Sá Bandeira - Professor Efetivo – matrícula nº121239-1-4; Eliana Bezerra de Carvalho Gomes – Professor Efetivo - matrícula nº119248-1-6; Elisabeth Gomes Pereira - Professor Efetivo – matrícula nº121247-1- 6; Ênio José Gondim Guimarães – Professor Efetivo – matrícula nº119465-1-8; Francisca Giovanna Lucena de Pontes França – Professor Efetivo – matrícula nº123010-1-4; Francisca Heloise Matos - Professor Efetivo – matrícula nº111982-1-X; Francisco Kennedy Silva dos Santos – Professor Efetivo – matrícula nº160213-1-8; Francisco Klaus de Queiroz Nunes - Professor Efetivo – matrícula nº160700-1-7; Genira Fonseca de Oliveira – Professor Efetivo – matrícula nº027620-1-3; Glaucineide Marques Tomás – Professor Efetivo – matrículas nº037289-1-9 e nº122512-1-1; Glauton José Baroso Uchoa – Aluno; Graciliano da Silveira Batista – Professor Efetivo - matrícula nº159977-1-0; Helder Nogueira Andrade - Professor Efetivo – matrículas nº160349-1-6 e nº478399-1-2; Idelson de Almeida Paiva Júnior - Professor Efetivo – matrícula nº479204-1-8; Irene Dulcinéia dos Reis – Professor Efetivo - matrícula nº158789-1-6; José Anchieta de Souza Filho - Professor Efetivo – matrícula nº159766-1-6; José Carlos Cabral Ribeiro – Professor Efetivo - matrícula nº094452-1-8; José de Ribamar Bringel Filho – Professor Temporário – matrícula nº141746-1-3; José Wellington Leite Teófilo – Professor Temporário - matrícula nº303723-1-X; Kalina Isabel Gonçalves dos Santos - Professor Efetivo – matrícula nº113541-1-4; Kleiton Nazareno Santiago Mota – Professor Efetivo - matrícula nº478972-1-1; Lidiane Andrade Gomes Costa – Terceirizada; Lilian Daniele Duarte de Sousa - Professor Temporário – matrícula nº300423-1-X; Lindomar Silva Sousa – Diretor I – matrícula nº473919-1-1; Lúcia Maria dos Santos Costa - Professor Efetivo – matrícula nº478935-1-8; Magna Leilane da Silva – Professor Efetivo - matrícula nº160092-1-0; Marcos Antonio Seixas de Melo - Professor Efetivo – matrícula nº120442-1-6; Maria Aparecida Lima de Assis – Professor Efetivo – matrícula nº076964-1-8; Maria da Conceição Ávila de Mesquita Viñas – Coordenador – matrícula nº481528-1-3; Maria de Jesus de Sousa - Professor Efetivo – matrícula nº123526-1-1; Maria do Socorro Cunha Braga – Professor Efetivo – matrícula nº160905-1-4; Maria Eliete da Silva Saldanha – Professor Efetivo - matrícula nº119242-1-2; Maria Elizabete de Araújo – Professor Efetivo – matrícula nº133252-1-9; Maria Elza Soares Coutinho – Agente de Administração – matrícula nº028254-1-4; Maria Nahir Batista Ferreira - Professor Efetivo – matrícula nº121033-1-X; Maria Nei de Freitas - Professor Temporário – matrícula nº141736-1-7; Marta Emilia Silva Vieira - Professor Efetivo – matrícula nº120959-1-0; Mirterdan Dias Loiola – Professor Efetivo – matrícula nº119258-1-2; Nágila Kellen de Carvalho Monte – Diretor I – matrícula nº473991-1-4; Nara Lúcia dos Santos Oliveira – Professor Efetivo – matrícula nº079530-1-1; Ney Maria Freitas Rodrigues Palmeiras – Professor Efetivo - matrícula nº122272-1-3; Odécio da Costa – Professor Temporário - matrícula nº582619-1-2; Paulo Marcelo Silva Rodrigues - Professor Efetivo – matrícula nº159553-1-7; Raimunda Erizeny Braga Cavalcante – Assessor Técnico - matrícula nº481710-1-X; Raimunda Alves de Menezes Borralho – Professor Efetivo – matrícula nº179075-1-4; Raimunda Pereira de Macedo Oliveira - Professor Efetivo – matrícula nº120674-1-0; Régia Maria Carvalho Xavier – Professor Efetivo – matrícula nº094493-1-0; Ricardo Araújo Felipe – Professor Efetivo - matrícula nº159903-1-7; Roberval Sales Ferreira – Terceirizado; Rosa Maria Frota Parente – Terceirizado; Rosimeire Sousa de Andrade – Professor Temporário - matrícula nº302380-1-X; Sandra Maria Oliveira dos Santos – Professor Efetivo – matrículas nº120410-1-2 e nº159830-1-9; Sandra Maria Rodrigues – Professor Efetivo - matrícula nº122582-1-6; Tânia Maria Rodrigues Lopes – Professor Efetivo – matrícula nº121961-1-3; Targino Magalhães de Carvalho Filho – Professor Efetivo - matrícula nº123085-1-5; Teófilo Sucupira de Moura – Professor Temporário - matrícula nº582512-1-6; Vera Lúcia Freitas Martins – Professor Efetivo – matrícula nº073525-1-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº906/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve **instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, por dano causado ao Erário, através do Convênio nº114/2010-SEDUC, celebrado entre a Secretaria da Educação e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

com interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ-APRECE, cujo objeto é o Transporte Oficial dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, para a qual designa as **SERVIDORAS**: MARIA ARACI TORRES DE MELO SANTIAGO, matrícula nº056754-1-3, para secretariar os trabalhos e FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº907/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve **instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, por dano causado ao Erário, através do Convênio nº59/2010/SEDUC, celebrado entre a Secretaria da Educação e o Município de Canindé, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE, cujo objeto é o Transporte Oficial dos alunos da Rede Estadual de Ensino, para a qual designa as **SERVIDORAS**: MARIA ARACI TORRES DE MELO SANTIAGO, matrícula nº056754-1-3, para secretariar os trabalhos e FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº912/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação das alunas **BEATRIZ DIAS PINTO**, **LARISSA TELES GUEDES** e do professor **ANDRÉ MARTINS RODRIGUES** na XVII Feira Ciência Jovem, que acontecerá no período de 26/10 a 28/10/20011, Recife – Pernambuco; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Recife/Fortaleza, hospedagem, alimentação, deslocamento e seguro viagem para 02 (duas) alunas e 01 (um) professor, que irão visitar o Museu da Abolição em Recife-PE; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº913/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **ANYELLE BARROSO SALDANHA**, **RAUL KEIKI COUTO SAKATA** e do professor **FRANCISCO CADORNO VASCONCELOS TELES**, na XVII Feira Ciência Jovem, que acontecerá no período de 26/10 a 28/10/20011, Recife – Pernambuco; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Recife/Fortaleza, hospedagem, alimentação, deslocamento e seguro viagem para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão visitar o Museu da Abolição em Recife-PE; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº914/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **KERLEY DE SOUSA DANTAS** e **SAIANE SILVA LINS** e do professor **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA JÚNIOR**, da EEEP Adelino Cunha Alcântara de Senador Pompeu, na III Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA, que acontecerá no período de 31/10 a 02/11/2011, em Passa Quatro-Minas Gerais; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas nos trechos Senador Pompeu/Fortaleza/Passa Quatro-Minas Gerais/Fortaleza/Senador Pompeu, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição e seguro viagem para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão representar o Ceará na III Jornada de Foguetes da OBA; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº915/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **EVAGNO MACIEL ALVES**, **HERICSON RÉGIS SALES** e do professor **LUCIANO SANTOS LIMA**, do Colégio da Polícia Militar, na III Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia – OBA, que acontecerá no período de 31/10 a 02/11/2011, em Passa Quatro - Minas Gerais; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas nos trechos Fortaleza/Passa Quatro - Minas Gerais/Fortaleza, hospedagem, alimentação, inscrição e seguro viagem para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão representar o Ceará na III Jornada de Foguetes da OBA; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº916/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **AYLONESTSON CHAVES**, **RÊUBER BEZERRA DA SILVA** e da professora **GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, da EEEP Avelino Magalhãs, na III Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia – OBA, que acontecerá no período de 31/10 a 02/11/2011, em Passa Quatro - Minas Gerais; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas nos trechos Tabuleiro do Norte/Fortaleza/Passa Quatro - Minas Gerais/Fortaleza/Tabuleiro do Norte, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição e seguro viagem, para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão representar o Ceará na III Jornada de Foguetes da Olímpia da Brasileira de Astronomia – OBA; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº917/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos: **EDIGLEISON DA SILVA GOMES** e **ERICK NERY ALVES** e do professor **REGINALDO LOURENÇO HERCULANO**, da EEM Liceu Vila Velha

na III Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA. Este evento acontecerá no período de 31/10 a 02/11/20011, em Passa Quatro - Minas Gerais; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas Fortaleza/Passa Quatro - Minas Gerais/Fortaleza, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição, para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na III Jornada de Foguetes da Olímpia da Brasileira de Astronomia – OBA; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº918/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para o projeto "Desenvolvimento da robótica educacional nas escolas públicas no processo de ensino aprendizagem", do Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a participação dos alunos: **WANDERSON MAGALHÃES DA COSTA**, **IDYLA GABRIELY DA SILVA** e da professora **MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SALES**, na Expociencias Nacional México 2011, a ser realizado no período de 24/10 a 29/10/20011, na cidade de Novo México – México; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/México/Fortaleza, alimentação, credenciamento e seguro viagem para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na Expociencias Nacional México 2011, Novo México – México; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº944/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11088691-7 e 10761331-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RODRIGO GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº479387-1-6, referência 13, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido a partir de 11 de novembro de 2010, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Tornam-se sem efeito as Portarias nºs505/2011-GAB e 508/2011-GAB, publicadas no DOE de 04 de julho de 2011, páginas 27 e 28, em virtude das datas dos períodos incorretas e duplicidade do objeto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº945/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10560446-1, 11333203-3 e 11379590-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ FERNANDES BERTOLDO FERREIRA**, matrícula nº032725-1-6, exercente do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 29 de março de 2008, até a presente data, conforme estabelecido no presente relatório final de 08 de agosto de 2011, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2009/ PROCESSO Nº11320407-8

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr(a). MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº269/2009, publicado no D.O.E de 14.12.09, de acordo com o Processo nº11320407-8, datado em 30.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO GUAIUBA, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R$55.296,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), que ocasionará uma majoração de 1,07% (um virgula zero sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11320407-8, IG Nº654865. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.01.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10689284-3/2011 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ Nº05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$105,12 (cento e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jose Wellington Felix de Lima, 02 – Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764901-2/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ Nº07.412.192/0001-92 - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: **K. R. MARTINS**

DE CARVALHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 33 do anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$15.532,38 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE e Kílvia Régia Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margareth Vieira Holanda, 02 – José Edicarlos Nogueira. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054711-0/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$12.207,54 (doze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia Lima, 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054711-0/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.982,10 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia Lima, 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054711-0/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP- MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia Lima, 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054815-9/2011 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ Nº01.730.900/0004-08 - ITAPIÚNA/CE CONTRATADA: **JP DA SILVA MERCANTIL - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$22.992,20 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Ângelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, José Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ruy Gondim Pereira, 02 - João Everardo Freitas Rodrigues. Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081531-9/2011 - ASJUR - 80

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ Nº00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01 ao 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R$19.869,30 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº1497/1674. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Henrique Rodrigues dos Santos, 02 – Alex Juam Tavares. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137022-1/2011 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ Nº05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **IBIAPINO BEZERRA SOARES ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÕA ESCOLAR - PNAE. Constantes na proposta da Escola, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº2247/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Ibiapino Bezerra Soares- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Salomão Gomes, 02 – Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168557-5/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA MONALISA FURTADO LUNA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.751,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1764. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Maria Monalisa Furtado Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Alves Medeiros, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168557-5/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 06, 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.293,90 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1764. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Morais, 02 – Francisca Idelzuite de Freitas Dias. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168559-1/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA MONALISA FURTADO LUNA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.158,50 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1386. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Maria Monalisa Furtado Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Alves Medeiros, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168559-1/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 06, 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$961,65 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1386. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Morais, 02 – Francisca Idelzuite de Freitas Dias. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168561-3/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA MONALISA FURTADO LUNA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, 08, 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$8.744,80 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1090. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Maria Monalisa Furtado Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Alves Medeiros, 02 – Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11168561-3/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. CLOTILDE SARIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 07, 09, 10, 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:

JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.807,00 (cinco mil, oitocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº1090. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Morais, 02 – Francisca Idelzuite de Freitas Dias. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11294041-2/2011 - ASJUR - 60

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFº JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$6.908,46 (seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, referente NE. 00783/2011 Ensino Fundamental 103 alunos, NE 01383/2011 Ensino Médio 721 alunos no período de 100 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Aledson Furtado de Sá, 02 – José Leandro de Sousa Santos. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11294041-2/2011 - ASJUR - 60

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFº JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$6.951,45 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE, FONTE 82 NATUREZA 33903000, referente NEs. 00783/2011 Ensino Fundamental 103 alunos, NE 01383/2011 Ensino Médio 721 alunos no período de 100 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Aledson Furtado de Sá, 02 – José Leandro de Sousa Santos. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11372920-0/2011 - ASJUR - 312

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA- CNPJ Nº00.118.783/0046-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01 ao 43, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$16.065,00 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Sales Soares - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Clara Lêda Sampaio, 02 – Francisca Nadya Martins Ponte. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11377099-5/2011/ASJUR - 115

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA CNPJ: 00.120.971/0008/41 - AMONTADA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$28.560,20 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sirlande Maria Santos Lima 2- José Deocenes Bruno. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11377401-0/2011/ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO CNPJ: 004.857.05/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II Itens: 01 ao 17 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$1.385,82 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do FNDE/NE Nº8177/2011. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE - João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lilian Viana Mourão 2- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11377403-6/2011/ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO CNPJ: 004.857.05/0017-3 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II Itens: 01 ao 17 que passam a

fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$21.781,50 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do FNDE/NE Nº8550/2011. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE - João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lilian Viana Mourão 2- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11377413-3/2011/ASJUR - 99

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA CNPJ: 05.299.079/0001-17-IPU/CE CONTRATADA: **FAMERT- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 01 ao 13 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$5.607,00 (Cinco mil, seiscentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Aragão Xerez - CONTRATANTE - João Batista de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia da Glória Soares Ferreira 2-Dimas Viana Belém. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11377419-2/2011/ASJUR - 102

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA CNPJ: 00.485.705/0007-31 - UBAJARA/CE CONTRATADA: **J.W.S. RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Educação de Jovens e Adutos (EJA - PRESÍDIO), cujas descrições e quantitativos encontram - se nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº7764/2011. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE - José Wellington Sousa Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Henrique de Lima Silva 2-Nívea Maria Teles Monteiro. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11425153-3/2011 - ASJUR - 155

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDSON CORRÊA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/ CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE NE Nº13401. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônio Robério T. Rodrigues, 02 – Isabel Cristina Freire Ferreira. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426562-3/2011 - ASJUR - 364

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar (Ensino Fundamental), constantes dos Anexos I e II, itens nº05, 06, 11, 12, 14, 16, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.655,30 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio B.G. Ferreira, 02 - Ricardo Araújo Barbosa. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426562-3/2011 - ASJUR - 364

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar (Ensino Fundamental), constantes dos Anexos I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 07 ao 10, 13, 15, 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.431,68 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ricardo Araújo Barbosa, 02 - Marcos Antonio B.G. Ferreira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426564-0/2011 - ASJUR - 363

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar (Ensino Fundamental), constantes dos Anexos I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste

instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$7.222,35 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio B.G. Ferreira, 02 -Ricardo Araújo Barbosa. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426564-0/2011 - ASJUR - 363

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar (Ensino Médio), constantes dos Anexos I e II, itens nº05, 06, 09, 10, 14 ao 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$10.499,65 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ricardo Araújo Barbosa, 02 - Marcos Antonio B.G. Ferreira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11466729-2/2011/ASJUR - 462

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, recurso para Ensino Fundamental e Médio 6º ao 10º repasse/2011, constantes do anexo I, itens: nº02, 03, 06, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R$3.220,50 (três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Normândia Maria Rabelo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11466729-2/2011/ASJUR - 462

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, recurso para Ensino Fundamental e Médio 6º ao 10º repasse/2011, constantes do anexo I, itens: nº05, 08, 09 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R$9.011,40 (nove mil, onze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/- FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Normândia Maria Rabelo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11466729-2/2011/ASJUR - 462

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, recurso para Ensino Fundamental e Médio 6º ao 10º repasse/2011, constantes do anexo I, itens: nº01, 04, 07, 11, 12, 13, 14 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R$9.291,80 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/- FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Normândia Maria Rabelo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11471556-4/2011/ASJUR - 432

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAULO ELPIDIO CNPJ 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$7.185,30 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE - Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Tomás da Silva 2- Ana Paula de Almeida Coelho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11471556-4/2011/ASJUR - 432

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAULO ELPÍDIO CNPJ 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º ao 10º REPASSES,, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 16, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$12.112,98 (DOZE MIL,CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E

OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Tomás da Silva 2- Ana Paula de Almeida Coelho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11471558-0/2011/ASJUR - 433

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAULO ELPÍDIO CNPJ 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.643,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE - Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Tomás da Silva 2- Ana Paula de Almeida Coelho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11471558-0/2011/ASJUR - 433

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAULO ELPÍDIO CNPJ 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES,, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 16, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações F FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$3.396,36 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Tomás da Silva 2- Ana Paula de Almeida Coelho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472068-1/2011 - ASJUR - 436

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 01 ao 08, 11 ao 14 e 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$8.581,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio William Coelho, 02 - Maria Luiza A. da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472068-1/2011 - ASJUR - 436

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 09, 10, 15 e 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.425,70 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio William Coelho, 02 - Maria Luiza A. da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472149-1/2011 - ASJUR - 452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOMAD - J M DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Ensino Médio, Fundamental e EJA 6º ao 10º repasse, itens: 07, 09, 10, 12, 16, 17, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$4.962,51 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472149-1/2011 - ASJUR - 452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Ensino Médio, Fundamental e EJA 6º ao 10º repasse, itens: 01, 02, 04, 05, 08, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R$8.151,00 (oito mil, cento e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472149-1/2011 - ASJUR - 452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Ensino Médio, Fundamental e EJA 6º ao 10º repasse, itens: 03, 06, 11, 13, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$8.820,75 (oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472151-3/2011 - ASJUR - 451

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Programa Mais Educação 1º ao 5º repasse, itens: 01, 02, 04, 05, 08, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.265,80 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472151-3/2011 - ASJUR - 451

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Programa Mais Educação 1º ao 5º repasse, itens: 03, 06, 11, 13, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.199,60 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472151-3/2011 - ASJUR - 451

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOMAD - J M DA COSTA FILHO MERCEARIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, repasse 2011 Programa Mais Educação 1º ao 5º repasse, itens: 07, 09, 10, 12, 17, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir dapublicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.412,60 (hum mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Helena Fernandes Saboia, 02 - Laíde Anjo da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2011/ PROCESSO Nº11475083-1

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE ITAIÇABA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANK GOMES FREITAS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANK GOMES FREITAS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2011/ PROCESSO Nº11475089-0

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE PENTECOSTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de

alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2011/ PROCESSO Nº11475082-3

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE PALHANO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO NILSON FREITAS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PALHANO/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO NILSON FREITAS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2011/ PROCESSO Nº11475049-1

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, resolvem firmar o presnte termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº10493193-0/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200150396215 com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/09/2010, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/10/2010, página 31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493193-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº11052182-0/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ELIZABETE RODRIGUES NOBRE**, matrícula nº98200150468917, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2011, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 64, 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052182-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº11052184-6/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **JOSÉ RUBENS CRUZ**, matrícula nº98200150335410, com carga horária mensal de trabalho de 220h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2011, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2011, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052184-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO III, de 15 de março de 2011, páginas 28 e 29, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11050057-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10715243-6. **Onde se lê**: 98200130272218 GLEICIANE ALCANTARA COSTA PROF CTPD LIC PLENA 17/01/2011 A 14/02/2012. **Leia-se**: 98200130272218 GLEICIANE ALCANTARA COSTA PROF CTPD LIC PLENA 14/02/2011 A 17/12/2011. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº13391 (Parte I) de 4 de agosto de 1982, na página 11 que publicou o Extrato de Contrato nº1002/82 de servidores desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ**: MARIA LIDUINA FERREIRA BESSA. **LEIA-SE**: MARIA LIDUINA PEREIRA BESSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2011 - IG 661243

CONVENENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ ESPORTIVO - FCKE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Karatê Esportivo - FCKE, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo e Educacional, em sua 4ª edição, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13/10/2011 a 31/12/2011. VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Assis Bezerra e Presidente da Federação Cearense de Karatê Esportivo - FCKE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2011 - IG 662267

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Triathlon do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Triathlon Longão Cabra da Peste e Mulher Guerreira, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 18/10/11 a 31/12/11. VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Presidente da Federação Cearense de Triathlon do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2011 - IG 662403

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Karatê Interestilos, no sentido de viabilizar a realização do 16º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 18/10/11 a 31/12/11. VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Ossian Leite Grangeiro - Presidente da Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº677/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106122.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do XLII Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R$1.174,77 (um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/PORTO ALEGRE/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R$1.987,64 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$3.321,18 (três mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **TIAGO EMILIO FERNANDES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497874.1.3, Lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS,, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XLII Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$344,49 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R$1.033,49 (um mil, trinta e três reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/PORTO ALEGRE/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R$1.987,64 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$3.179,90 (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº694/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Grupo de trabalho 44 - Estudos Macroeconômicos e GT 08 - Quantificação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$174,01 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.838,04 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$2.414,51 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº699/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LEONARDO BATISTI DE FARIA**, ocupante do cargo de Analista Contabil Financeiro - 1.A, matrícula 497743.1.1, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Workshop 2011 - Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$229,66 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$612,44 (seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.255,12 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$2.026,33 (dois mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº700/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista Contabil Financeiro - 1.A, matrícula 497693.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Workshop 2011 - Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$229,66 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$612,44 (seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.255,12 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$2.026,33 (dois mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixadá, Morada Nova, Russas e Aracati - CE, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Sobral e Tianguá - CE, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita e vistoriar as unidades da Secretaria da Fazenda, nas cidades de Itapipoca, Sobral e Tianguá, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº705/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Aratuba, Guaramiranga, Pacoti, Mulungu, Palmacia e Ipú - CE, a fim de participarem de reunião, diligência fiscal, atendimento em Ipú, monitoramento, diligência cadastral, curso e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de

agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº716/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	31/10 E 01/11	REUNIÃO	1,5	70,90	106,35
PEDRO ROGÉRIO MARQUES DA COSTA	069557.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	25 A 27,31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2	56,40	112,80
LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL	102938.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25 A 27,31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2	56,40	112,80
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	1,3,4,7 A 11, 14, 16 A 18, 21 A 25, 28 A 30/11	ATENDIMENTO IPÚ	16,5	56,40	930,60
José Nogueira Carlos	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	07 A 11/11	VISITAS	4,5	70,90	319,05
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	11 E 14/11	MONITORAMENTO	1	56,40	56,40
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	1,4,7,9,11, 14, 16,18,21, 24, 28,30/11	DILIGÊNCIA CADASTRAL	6	56,40	338,40
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	7 A 11/11	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	59,62	268,29
CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/11	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOSÉ IDHARLES DOS ANJOS VALLE	497793.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/11	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	7 A 9/11	PLANTÃO FISCAL	2,5	56,40	141,00
GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	497798.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	7 A 9/11	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05
TARCÍSIO SAMPAIO COELHO	103089.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	9 A 11/11	CURSO	2,5	56,40	141,00
							TOTAL	2.973,84

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100606.1.3,lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103594.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (um diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº709/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 106079.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº711/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº712/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó, Orós Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato - CE, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº713/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús e Juiazeiro do Norte - CE, nos períodos de 14 a 18 e 29/11 a 03/12 do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº739/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 31, §2º da Lei nº13.778/2006, alterado pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 1º de abril de 2007, a **SERVIDORA** indicada no ANEXO ÚNICO desta portaria, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASS	REF	CLASS	REF
01	01369113	FÁTIMA DE SANTIAGO SOMBRA MACIEL	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A

*** *** ***

PORTARIA Nº740/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DOCEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** da **SERVIDORA** indicada no ANEXO ÚNICO desta portaria, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, nos termos do artigo 31, §1º da Lei nº13.778/2006, alterado pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, a partir de 1º de abril de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASS	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASS	REF
01	01369113	FÁTIMA DE SANTIAGO SOMBRA MACIEL	TÉCNICO DO TESOURO ESTADUAL	E	E5	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104054-1-6, FELIPE FURTADO LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497612-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasilia/DF nos dias 05/10/2011 e 06/10/2011, a fim participar da Assembléia Geral Extraordinaria do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de o de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 770/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497612-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a São Paulo/SP no período de 19/10/2011 a 21/10/2011, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº771/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **TERESA LÚCIA DE SOUSA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº100597-1-2, **da Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-la para o Núcleo de Controle do Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº772/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR PRISCILA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº800141-1-2, **da Portaria nº585/2011** de 01.08.2011, Publicada no D.O.E. de 31.08.2011, que a designou para a Corregedoria e designá-la para a Célula de Controles Operacionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº777/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **ANA BEZERRA MELO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº100600-1-X, **da Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-la para a Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº778/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ EYMARD ROSA MELO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº005160-1-5, ocorrido em 28.09.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício, em 04.10.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº779/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ JUCIÊR FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032258-1-X, ocorrido em 30.06.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Marques - 1º Ofício, em 08.06.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº784/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497571-1-5, **da Portaria nº1087/2007** de 19.12.2007, Publicada no D.O.E. de 02.01.2008, que o designou para a Célula de Produção e Operações e designá-lo para a Célula de Administração Dados e Conhecimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº785/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR PEDRO PAULO LOPES VIEIRA**, ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497569-1-7, **da Portaria nº1087/2007** de 19.12.2007, Publicada no D.O.E. de 02.01.2008, que o designou para a Célula de Produção e Operações e designá-lo para a Célula de Analise Pesquisa e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº788/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2011

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2011 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r$)
ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS	800143-1-7	44,00
ADAUTO BEZERRA NETO	800078-1-7	44,00
ALEX DA SILVA SARAIVA	800138-1-7	44,00
ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA	800079-1-4	44,00
ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO	800080-1-5	44,00
ANDERSON DE SOUSA COELHO	800081-1-2	44,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	800116-1-X	44,00
ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA	800082-1-X	44,00
ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA	800083-1-7	44,00
BÁRBARA KESSIA DA SILVA	800084-1-4	44,00
BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	800085-1-1	44,00
BRENA ELLEM MARTINS SOUSA	800086-1-9	44,00
CAETANO EXPEDITO HOLANDA	8000731-0	44,00
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	800088-1-3	44,00
DANNYHELLEN SILVA LOPES	800090-1-1	44,00
DIEGO DOS SANTOS SILVA	800075-1-5	44,00
DIOGO DUARTE ALEXANDRE	800139-1-4	44,00
DILRYGESSY MATEUS FERNANDES	800089-1-0	44,00
FABIO AURÉLIO PEREIRA ALVES	800092-1-6	44,00
FELIPE DOS SANTOS SILVA	800071-1-6	44,00
FELIPE NATHAN DE LIMA	800142-1-X	44,00
FRANCISCO DAVID FERNANDES LIMA	800093-1-3	44,00
FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	800094-1-0	44,00
FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA	800140-1-5	44,00
FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	800095-1-8	44,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	44,00
INGRID STEFANE SILVA CASTRO	800096-1-5	44,00
IVONILSON NASCIMENTO MACIEL	800097-1-2	44,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	44,00
JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO	800098-1-X	44,00
JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA	800099-1-7	44,00
JOSÉ ARYARLENSO JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	44,00
JOSÉ FLAVIO LIRA	800131-1-6	44,00
KASSIA MARTINS RAMOS	800100-1-X	44,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	44,00

Nome	Matrícula	Valor (r$)
LALESKA ALMEIDA AGUIAR	800072-1-3	44,00
LUCIANA INÁCIO GUEDES	800101-1-7	44,00
LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA	800102-1-4	44,00
MARIA MICAELA VIANA	800103-1-1	44,00
MARIA SANDRIELE DE SOUZA	800104-1-9	44,00
MATEUS DA SILVA SOUSA	800105-1-6	44,00
MATEUS DE MATOS FROTA	800106-1-3	44,00
NATANAEL BEZERRA DE CARVALHO	800136-1-2	44,00
PEDRO VICTOR FERREIRA DE LIMA	800137-1-X	44,00
PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA	800107-1-0	44,00
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	44,00
PRICILA DA SILVA CARNEIRO	800141-1-2	44,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	44,00
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	800108-1-8	44,00
SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA	800109-1-5	44,00
THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA	800110-1-6	44,00
VALESCA DE SOUSA BARBOSA	800117-1-7	44,00
WALLACE MOREIRA DA SILVA	800111-1-3	44,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	44,00
WESCLEY FERREIRA DE SOUSA	800112-1-0	44,00
WILLAMY COSTA GOMES	800113-1-8	44,00

*** *** ***

PORTARIA Nº789/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** DE NÍVEL SUPERIOR relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2011 DE 28 SETEMBRO DE 2011

Nome	Matrícula	Valor (r$)
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	44,00

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº13/2011 (publicado no D.O.E. de 25 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)13/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.180734-6	ELIANE ROCHA RODRIGUES DA COSTA VESTUARIO MS
002	06.191732-0	ETELVINA MARIA DE MESQUITA EPP
003	06.207920-4	ANTONIO OCELIO MARTINS CATUNDA MICROEMPRESA
004	06.312820-9	BERNADETE DE OLIVEIRA PESSOA MICROEMPRESA
005	06.370014-0	ANDSON ANTONIO FARIAS MICROEMPRESA
006	06.385294-2	C RIBEIRO DA SILVA ME
007	06.865229-1	DITIMAR MOITA CARDOSO - EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2011 (publicado no D.O.E. de 19 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.382971-1	RAIMUNDO JOSE SOUSA LUZIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15/2011 (publicado no D.O.E. de 25 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.358854-4	F A S VASCONCELOS MICROEMPRESA
002	06.381983-0	F A P BARROS FILHO MICROEMPRESA
003	06.412137-2	SAO BENTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº16/2011 (publicado no D.O.E. de 25 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)16/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.060508-1	L H M PINTO MS
002	06.068010-5	MARIA DE JESUS VERAS BRITO - MICROEMPRESA
003	06.183069-0	A. M. C DE SOUSA MERCEARIA - MS
004	06.196522-7	J D DA SILVA LIMA MICROEMPRESA
005	06.213669-0	RIBAMAR DE PAIVA ARAUJO
006	06.276545-0	A DE M DA SILVA NEVES MICROEMPRESA
007	06.302096-3	ANTONIO ALTAMIR PEREIRA COSTA MICROEMPRESA
008	06.303053-5	V S RODRIGUES MICROEMPRESA
009	06.317794-3	CREUZIMAR BRITO XIMENES MICROEMPRESA
010	06.318266-1	ANTONIO R DE SOUSA ALIMENTICIOS MICROEMPRESA
011	06.387081-9	FAZENDA CAJUEIRO CEARÁ LTDA ME
012	06.664208-6	ANTONIO HERCULANO FARIAS MERCEARIA ME
013	06.677025-4	OTACILIO F CHAVES - EPP
014	06.683028-1	IGOR J S RODRIGUES EPP
015	06.698882-9	JOSE SOUTO VASCONCELOS MICROEMPRESA
016	06.699763-1	M A EVANGELISTA ALIMENTOS MICROEMPRESA
017	06.699937-5	C BARROS DA SILVA - MS
018	06.858782-1	JOAQUIM IRINEU SOARES - MICROEMPRESA
019	06.858786-4	F E ARAUJO ALVES MICROEMPRESA
020	06.889993-9	ALDERICO BEZERRA DE BARROS - MICROEMPRESA
021	06.975957-0	JOAO GONCALVES BRITO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2011 (publicado no D.O.E. de 07 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.214679-3	F. W. DA SILVA SA
002	06.373330-7	E. B. DA SILVA CONSTRUCOES - ME
003	06.555175-3	JESSICA MACEDO CASTRO ME
004	06.674856-9	CESARIO MAGALHAES DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº18/2011 (publicado no D.O.E. de 07 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº026/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)18/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.031039-1	MARIA ZENEIDA ARAGAO
002	06.071976-1	ALMIR NUNES DOURADO MICROEMPRESA
003	06.189354-4	WESLON C C VIEIRA ME
004	06.213231-8	MARIA DA PENHA DE MELO RODRIGUES
005	06.271506-2	FRANCISCO DETIMAR CARDOSO DE AGUIAR MICROEMPRESA
006	06.275772-5	G F RODRIGUES
007	06.358960-5	ANTONIO ALYSSON DE AGUIAR PAULA
008	06.367410-6	V DIAS DE SOUSA ME
009	06.367949-3	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
010	06.374222-5	ANDERLANE SARA DE SOUSA PAIVA DE OLIVEIRA
011	06.383338-7	JARDEL B MENDES MICROEMPRESA
012	06.383695-5	IRANEIDE MENEZES DA ROCHA CONFECCOES ME
013	06.888334-0	CIRA MARIA MAGALHAES FREIRE CARNEIRO MS
014	06.906771-6	M LEONES RODRIGUES MARTINS MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº19/2011 (publicado no D.O.E. de 08 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)19/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.043531-3	DALVA FERREIRA ALBUQUERQUE EPP
002	06.210612-0	FRANCISCO JEFFERSON CANDIDO VIEIRA MICROEMPRESA
003	06.274323-6	BENEDITO ALVES DE CARVALHO MICROEMPRESA
004	06.285903-0	MARIA HILMA RODRIGUES DA SILVA SOUSA MICROEMPRESA
005	06.292455-9	ROSIANIA ARLINDO GOMES VASCONCELOS MS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
006	06.664789-4	R. NONATO FERREIRA MERCADINHO MICROEMPRESA
007	06.670182-1	G ELIAS DE OLIVEIRA - ME
008	06.689634-7	ROSA MARIA DA SILVA SAMPAIO MICROEMPRESA
009	06.998322-4	LUIZA IRANILDES MARTINS MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2011 (publicado no D.O.E. de 13 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.201351-3	CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA MICRO
002	06.207781-3	ISP CONSTRUCOES LOCACOES DE VEICULOS E SERV DE LIMPEZA LTDA
003	06.687182-4	ANA CRISTINA N. DE VASCONCELOS MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº25/2011 (publicado no D.O.E. de 30 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)25/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185520-0	JANIELLE FLORENCIO GOMES MS
002	06.186420-0	ALEXANDRO S. DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
003	06.188650-5	F A M MORORO
004	06.203720-0	J. C. P. MELO
005	06.204675-6	J R V DA SILVA ME
006	06.206692-7	L C SILVA NETO ELETRONICOS MICROEMPRESA
007	06.355409-7	SOUSA RIBEIRO COM E REP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
008	06.376381-8	REGINA MARIA MORAIS DA SILVA MICROEMPRESA
009	06.387342-7	COUTINHO E MONTEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
010	06.396424-4	BEVILAQUA & XIMENES COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME
011	06.402351-6	E S DE ASSIS ME
012	06.416634-1	WELLINGTON PROTASIO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
013	06.556187-2	ANTONIA LUCIENE PIRES FERREIRA - ME
014	06.696860-7	A OLIVEIRA DE SOUSA CONSTRUCAO EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº30/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE SETEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)30/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.270255-6	F A PEREIRA CONSTRUCAO
002	06.295922-0	VIRGILIO DE P S PESSOA FILHO
003	06.360071-4	W M BRASIL DE OLIVEIRA
004	06.373377-3	C G MARTINS VARIEDADES MICROEMPRESA
005	06.385806-1	MARCOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA ME
006	06.389625-7	ANTONIA PINHEIRO LOPES ME
007	06.389682-6	MARIA LUIZA DE PAIVA ME
008	06.400818-5	J L DA ASSUNCAO ME
009	06.424475-0	JOAO BATISTA DE SOUZA ARAUJO ME
010	06.556345-0	R DOS SANTOS SILVA RACOES EM GERAL ME
011	06.556967-9	MARIA DAS GRACAS ARAUJO COSTA ME
012	06.557161-4	DINIZ CONSULTORIAS PROJETOS AGRICOLAS E COMERCIO LTDA ME
013	06.557192-4	N. M. SIRIO FERNANDES ME
014	06.558483-0	F. P. BELCHIOR MAGALHAES ME
015	06.559810-5	M. C. SILVA DOS SANTOS ME
016	06.667319-4	M J PEREIRA MARTINS - ME
017	06.844876-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MERCADINHO
018	06.929741-0	F. N. TAVARES VARIEDADES EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA

DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2011 (publicado no D.O.E. de 27 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.676611-7	FRANCISCO PEREIRA GOMES MICROEMPRESA
002	06.944998-8	RAIMUNDO NONATO BENEVINUTO DE SOUSA - MICROEMPRESA
003	06.958335-8	VICENTE FERREIRA DE SENA MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 18 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2011 (publicado no D.O.E. de 15 DE SETEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.052624-6	MARIA ELIZETE GUERRA EPP
002	06.352596-8	SEBASTIAO M SOARES E COMPANHIA LTDA
003	06.381457-9	VANESSA MORAIS DA SILVA ME
004	06.421221-1	ANTONIO WILLAMI DIVINO MACHADO 96443634349
005	06.700662-0	FRANCISCA DAYANA CARLOS MELO MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº33/2011 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.187895-2	R. VASCONCELOS BARBOSA
002	06.208869-6	ERNANDO G DE FRANCA MERCEARIA
003	06.299969-9	C. V. MOURAO MS
004	06.382904-5	R RODRIGUES FREIRE JUNIOR BAR MICROEMPRESA
005	06.391090-0	V G U MERCEARIA
006	06.944922-8	ANTONIO LINO DE AGUIAR MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº039/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197294-0	JOSE IVANILDO MARCELINO VIEIRA MS
02	06.200154-0	MARCOS ANTONIO ALVES FREITAS ME
03	06.384554-7	CLODOALDO P OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 20 de outubro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CENTRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I´s tipo formulário cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

NºA.I´s/FORMULÁRIO	NºA.I´s/FORMULÁRIO	NºA.I´s/FORMULÁRIO
2011.12839-4		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 20 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2011 (publicado no D.O.E. de 03/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 190 004-4	J W D DANTAS ME
02	06 573 093-3	PAULO VICENTE ALVES
03	06 961 169-6	SILVA OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº76/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº76/2011 (publicado no D.O.E. de 03/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 198 051-0	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A
02	06 376 433-4	JOSEFA VALDIZIA VEIRA DE SOUZA COSTA ME
03	06 382 492-2	MODULOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04	06 692 811-7	MARCIO CLEYDSON SANTANA SARAIVA
05	06 870 558-1	TAMISA MARIA CALDAS COELHO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de outubro de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.038028-4	FRANCISCO NOBRE MARTINS MS
002	06.093371-2	SFAIRA CONSTRUCOES LTDA
003	06.190657-3	MARIA DAMIANE MARTINS - MS
004	06.191331-6	LINDELCA S. NUNES RESTAURANTE ME
005	06.196465-4	F. DE A. LOPES ME
006	06.196479-4	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES BANDEIRA - MICROEMPRESA
007	06.206805-9	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA MICROEMPRESA
008	06.268374-8	JOSE AUDAIR DA SILVA MICROEMPRESA
009	06.282955-6	F M TELES MORORO MICROEMPRESA
010	06.306221-6	GLEYDSON C LEMOS BRITO MICROEMPRESA
011	06.375797-4	M A FERNANDES VIEIRA CONSTRUCOES MICROEMPRESA
012	06.389958-2	MARCELIANE DIAS DE OLIVEIRA ME
013	06.391978-8	JOAO PAULO ALVES DE LIMA ME
014	06.392617-2	MARGARIDA MARIA CORREIA LOPES ME
015	06.400819-3	JOAO C RODRIGUES NETO ME
016	06.557541-5	PAULO CESAR FORTUNA ALVES ME
017	06.673955-1	S V COML DE MATERIAL DE CONST LTDA
018	06.679730-6	MARIA AIRTES DA SILVA SOUSA MICROEMPRESA
019	06.849347-9	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO CATUNDA - MICROEMPRESA
020	06.957844-3	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO CONSTRUTORA
021	06.992318-3	ADONIAS JUSTINO DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 21 de outubro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017180-4	A M CARNEIRO - MICROEMPRESA
02	06.022656-0	MANOEL INACIO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
03	06.112761-2	MARIA DE LOURDES ALVES - MICROEMPRESA
04	06.310337-0	REGIA TRANSPORTES LTDA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 17 de setembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2011 DE 17 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.867992-0	FRANCISCO NONATO NUNES MENDES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 17 de setembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2011 DE 17 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.214829-0	V.L.L. GOMES - RESTAURANTE
002	06.356640-0	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA RESTAURANTE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 20 de outubro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199996-2	FRANCISCA JOSEFA DA SILVA CHAVES - MS
02	06.361778-1	VALESIA DE LIMA BARRETO ME
03	06.362896-1	F I JUNIOR DIAS DE LIMA - ME
04	06.372313-1	A V LAURENTINO MERCADINHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0052

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399107-1	J M R DE MOURA CONFECÇÕES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 209 330-4	J. J INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.042.869-4	MARIA TAVARES DE MEDEIROS - MICROEMPRESA
02	06.360.041-2	GILDENOR DE SA PARENTE MERCEARIA
03	06.367.194-8	PLAHSTIC INDUSTRUIA E COMERCIO DE VASSOURAS E ARTGOS PLASTICOS
04	06.561.933-1	RISOMAR SEVERIANO DA SILVA - ME
05	06.569.679-4	GLAUCIA VALERIA RESENDE DE BRITO - ME
06	06.572.042-3	RAFAEL HORACIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes

ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de outubro de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196581-2	VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO AUT
02	06.286841-1	FRANCISCA NILDA ALVES - MS
03	06.313706-2	LUCINEIDE B DE LIMA OLIVEIRA
04	06.362220-3	F OSMENON ARRAIS DE ALENCAR

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376568-3	MASTER CREDITO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389046-1	PLURAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME
02	06.406449-2	JOSE JANIEDSON DA SILVA ME
03	06.701525-5	MARIA EMILIA LOPES - ME
04	06.970216-0	FRANCISCA CELIA ALENCAR FALCAO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210100-5	ANTONIO DOMINGO DE SOUSA MACEDO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.266209-0	JOAQUIM CARNEIRO DIAS MICROEMPRESA
02	06.702233-2	MIQUEIAS M. DE C. E ARAUJO LANCHONETE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202570-8	DIVINA OPTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.916601-3	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA HORTIGRANJEIROS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968270-4	FRANCISCO JOSE VIEIRA CHAGAS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384579-2	TALITA MENDES DE SOUZA
02	06.395915-1	OSMAR PEREIRA DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404976-0	MULTGRIF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204004-9	CRISTIANE DA COSTA DE OLIVEIRA
02	06.211623-1	VALBENIA MAIA PINTO
03	06.213505-8	GLOBOTERRA LOGISTICA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
04	06.317252-6	MARIA IVONILDA MOURA SILVA MICROEMPRESA
05	06.318356-0	ALVES BASTOS & CIA LTDA ME
06	06.367234-0	FRANCISCO SILVA DE MATOS ME
07	06.369863-3	ANTONIO SOUSA SOBRINHO
08	06.375360-0	IRACEMA CARVALHO DE MORAES ME
09	06.386867-9	ANA PATRICIA BANDEIRA BERNARDINO
10	06.397441-0	ITAPEMURIM LOGISTICA MUDANAAS E CONSTRUAIES LTDA - ME
11	06.398819-4	MARIA RAQUEL COSTA SILVA
12	06.415907-8	A S MATIAS DOS SANTOS ME
13	06.669789-1	PAULO CESAR ROBERTO DA SILVA ME
14	06.673548-3	DANIEL ARISTIDES PEREIRA - EPP
15	06.694103-2	MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA
16	06.701982-0	JOSE GERVANE DE LIMA - MS
17	06.944376-9	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUSA MICROEMPRESA
18	06.970883-5	LIBRIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.282479-1	MODELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
02	06.568034-0	TECHBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2011 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 821, 822 e 824 do Decreto estadual nº24.569/1997, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço 2011.35987 faz saber que o contribuinte **NORTHEAST TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA**., CGF 06.691710-7, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** para, junto à referida CESUT, dentro do prazo de 10 (dez) dias, atender o disposto no Termo de Início de Fiscalização 2011.30165, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza-Ceará. A ciência do referido Termo de Início de Fiscalização considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - CE, 24 de outubro de 2011.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J M R DE MOURA CONFECÇÕES - ME** - CGF 06.399107-1 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período 01/2011 a 09/2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.35442 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.29612 O não atendimento a presente INTIMAÇÂO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0017/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SERGIO MURILO DE CASTRO GOMES MICROEMPRESA** - CGF 06.314486-7 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período 06/2011 a 09/2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.34340 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.28591 O não atendimento a presente INTIMAÇÂO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contecioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2011.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.688.323-7	1/200814671	1/5049/2008
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.688.323-7	1/200814678	1/5045/2008
PANO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.008.696-3	1/200013808	1/00643/2001
PANO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.008.696-3	1/200013810	1/00642/2001

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 20 de outubro de 2011.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DAFER COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	06.193.239-6	1/200809100	1/3722/2008

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/200815435	PROCEDENTE	5.744,25
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/200811599	PROCEDENTE	10.612,20
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/200815274	PROCEDENTE	632,50
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/200814761	PROCEDENTE	4.427,55
JOSE ERIVAN NEVES	06356669-9	2/200901295	PROCEDENTE	3.915,03
J M DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	06204610-1	1/201003292	PROCEDENTE	2.543,56

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000690	PROCEDENTE	25.871,17
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000689	PROCEDENTE	1.286,73
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000686	PROCEDENTE	189.448,70
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000683	PROCEDENTE	68.267,79
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000673	PROCEDENTE	8.569,50
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000674	PROCEDENTE	8.569,50
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000676	PROCEDENTE	8.569,50
BARROSO DIST IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06692739-0	1/201000670	PROCEDENTE	967.332,29
COMERCIAL TEXTIL SÃO PEDRO LTDA	06893534-0	1/200818316	PROCEDENTE	71.352,36
FRUTOS DA TERRA DIST DE HORTIFRUGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA	06178649-7	1/201012834	PROCEDENTE	1.041.012,05
J M DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	06204610-1	1/201003305	PROCEDENTE	14.765,96

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
SOB MEDIDA COM DE TEC E IND DE CONFECÇÕES LTDA (BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS)	06364189-5	2/200905301	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CONER CONDUTORES DE ENERGIA LTDA	087478310001-33	2/200804006	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
COMERCIO IMP EXP MEGA RIO LTDA	103206370001-19	2/200906570	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
EDSON NICACIO DOS SANTOS	105383690001-06	2/200905126	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
IBUZA DIST DE COSMETICOS LTDA	078371500001-01	2/200813244	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei do ITCD Nº11.527 de 30/12/88, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF: 005.772.663-90	ANTONIA REGINA ALVES RODRIGUES	O.S. Nº2011.31878, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28242: cobrança do ITCD, declarado no IR 2007/2008, GUIA 45552.
02	CPF: 872.906.693-04	CAMILA ARAUJO MONTEZUMA	O.S. Nº2011.33226, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28424: a apresentar recolhimento do ITCD, GUIA 48109, referente a doação de dinheiro, declarado em imposto de renda, ano 2008.
03	CPF: 038.646.593-29	KAMYLLA CRISTINA SILVA ROBERTO	O.S. Nº2011.33225, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28584: a apresentar recolhimento do ITCD, GUIA 47838, referente a doação de outros bens ou direitos, declarado em imposto de renda, ano 2008.
04	CPF: 749.665.453-15	JOSE NILSON FERREIRA GOMES NETO	O.S. Nº2011.33219, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28414: a apresentar recolhimento do ITCD, GUIA 47868, referente a doação de dinheiro, declarado em imposto de renda, ano 2008.
05	CPF: 424.276.903-25	EDILENE DE ARAÚJO NOBRE	O.S. Nº2011.33014, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28511: a cobrança do ITCD, GUIA 46960, declarado em IR 2007/2008
06	CPF: 010.178.013-39	HERBENE LEITAO DE BARCELOS	O.S. Nº2011.31820, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.27004: cobrança do ITCD, declarado no IR 2007/2008, GUIA 44916.
07	CPF: 426.610.643-20	RICARDO RODRIGUES RUSSO	O.S.Nº2011.31803, TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28431: cobrança do ITCD, declarado no IR 2007/2008, GUIA 44889.
08	CPF: 393.168.583-72	ANTONIA ROZELHA PEREIRA GOMES	O.S.Nº2011.33212,TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.28577: a apresentar recolhimento do ITCD, GUIA 47838, referente a doaçãoa de dinheiro em espécie, declarado em imposto de renda, ano 2008.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº250/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº02/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza, RESOLVE **substituir JOÃO BOSCO DE CASTRO** designado na Portaria nº235/SEINFRA/2011, por Joaquim Percílio Coelho Neto. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Otacilio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº251/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº03/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção das Rodovias Estaduais CE-040, CE-060 e CE-085, RESOLVE **substituir JOÃO BOSCO DE CASTRO** designado na Portaria nº236/SEINFRA/2011, por Joaquim Percílio Coelho Neto. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Otacilio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº252/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº05/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DO PORTO DO PECÉM - TIC, RESOLVE **substituir FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA** designado na Portaria nº238/SEINFRA/2011, por Luiz Hernani de Carvalho Júnior. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Otacilio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº253/SEINFRA/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e Considerando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI Nº04/2011, para elaboração de estudos da Parceria Público-Privada referente à Construção, Operação e Manutenção da Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó, RESOLVE **substituir JOÃO BOSCO DE CASTRO** designado na Portaria nº237/SEINFRA/2011, por Joaquim Percílio Coelho Neto. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Otacilio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2009

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 2811, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11304003-2 e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este Termo **prorrogado por 12 (doze) meses**, a partir de 11 de setembro de 2011, sem alteração de valor, e sem alteração de quantitativo dos serviços.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e JAIME MACHADO DA PONTE FILHO (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2119/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO** PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, COMFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº29/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM PERCÍLIO COELHO NETO	15.579.12	3748-D
1º MEMBRO	ENG º JOÃO BOSCO DE CASTRO	09.739.12	2422-D
2º MEMBRO	GEOL/ENGº. FRANKLIN JOSÉ CHAVES	09.801.10	7330-D
3º MEMBRO	ENG º ISABELLA PERES MOTA LEAL	16.704.17	6223-D
4º MEMBRO	GEOG. LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	13.297.15	11310-D

SERVIÇOS

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO PARA O ESTADO DO CEARÁ (PDR - CE). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ/DER – em 04 de outubro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2205/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº322/2010-GEREH**, O ENGº **JOAQUIM ADALTO ARAÚJO FILHO**, MATRÍCULA 17.048-1-8, PELO ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA, MATRÍCULA 10.107-1-9 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISES CISNE	6.932-1-9	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	14.062-1-3	2507-D/PB
2º MEMBRO:	ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	17.107-1-9	6024 –D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMEIENTE - SEMACE A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA RODIVA CE-522, EXTENSÃO DE 1,2KM**, ENTRE CE - 040 (QUILÔMETRO 1,5) ATÉ A PONTE SOBRE O RIO COCÓ E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS SUBTERRÂNEAS, ENTRADA DO SHOPPING IGUATEMI (AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR) E AV. ROGACIANO LEITE COM CE-522. CONFORME DISPÕE A LEI Nº6.938, DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº06/86 E PORTARIA Nº11/69 DE 30 DE JUNHO DE 1983. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE. DATA: 24.10.2011. DEPARTAMENTO ESTUDUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: PROCESSO Nº11185019-3 - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº2011-0002- OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE (ADAPTAÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) NO DETRAN – SEDE/CE.

Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: LOTE ÚNICO:EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE (ADAPTAÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) NO DETRAN – SEDE/CE. Vencedora: **C.E CONTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**. CNPJ.: 08.631.941/0001-35. Valor Global: R$143.798,08 (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, CEP 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº114133735; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R$1.320.634,44 (hum milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08200003.26.122.400.20855.22.33903700.70.0; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 30 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE GABRIELA DANTAS DE GOIS - EMPRESA CRIART.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº04/2010 dispõe a seguinte redação: "9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS, MAT. Nº646-1-0, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº112789013, a qual trata da mudança no gestor do contrato.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **apostilamento ao Contrato nº85/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 04 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 138/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA**, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALIZA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA), representado pela empresa Líder TARGA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo 110586867, a Concorrência Pública nº20110001/DETRAN/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VALOR

GLOBAL: R$10.466.835,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.782.185.21611.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA - CONSÓRCIO VIA SEGURA/TARGA TECNOLOGIA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº196, Série 3, Ano III, que publicou o 2º aditivo ao contrato nº33/2010. **Onde se lê**: DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 2011. **Leia-se**: DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 2011. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO DO TIPO MENOR PREÇO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20110002-DAE, QUE TEM POR OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃE DE OBRA TERCEIRIZADA, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS E QUANTIDADES ESPECIFICADOS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E **ADJUDICO** O OBJETO DO CERTAME À EMPRESA **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº07.188.842/0001-68, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, Nº2513, SALA 205, JOAQUIM TÁVORA, ED. CENTRO COMERCIAL ED. LANY, FORTALEZA - CEARÁ, QUE OFERTOU O VALOR DE R$467.170,44 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. DATA: 21/10/2011. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS CNPJ
Nº73.759.185/0001-96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, convoca todos os acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas, do dia 10 de novembro de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza –Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação, com vista à aprovação, do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados e Diretores da CEGÁS, referente ao exercício de 2010; 2 - Apreciação, com vista à aprovação, do aumento do Capital Social com a incorporação de reservas e sem modificação da quantidade de ações existentes; 3 - Apreciação, com vista à aprovação, da alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 4 – Consolidação do Estatuto Social; 5 - Apreciação, com vista à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº01/2011, assinado pela Diretoria Executiva em 23/02/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 6 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº01/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/04/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 7 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a VICUNHA TEXTIL S.A, celebrado pela Diretoria Executiva em 29/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 8 - Apreciação, com vista à ratificação, do Aditivo nº1, celebrado pela Diretoria Executiva em 28/03/2011, ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado em 29/11/2010 com a VICUNHA TEXTIL S.A, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 9 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Odorização com o cliente TRANSPETRO S.A, celebrado pela Diretoria Executiva em 19/05/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 10 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado, Termos de Responsabilidade e de Quitação firmados com a PETROBRAS, representada pela LUBNOR, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/08/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 11 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL para fornecimento de gás ao Palácio da Abolição, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/02/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 12 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador para fornecimento de gás a Residência Oficial do Governador, celebrado em 01/09/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 13 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária da Saúde para fornecimento de gás ao Hospital de Messejana, celebrado pela Diretoria Executiva em 11/12/2009, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 14 - Apreciação, com vista à ratificação, do aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária da Saúde para fornecimento de gás ao Hospital de Messejana, celebrado pela Diretoria Executiva em 06/12/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 15 - Apreciação, com vista à ratificação, do aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária da Saúde para fornecimento de gás ao Hospital de Messejana, celebrado pela Diretoria Executiva em 16/05/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 16 - Apreciação, com vista à ratificação, do aditivo nº01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária da Saúde para fornecimento de gás ao Hospital São José, celebrado pela Diretoria Executiva em 24/08/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 17 - Apreciação, com vista à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº02/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 13/07/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 18 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº02/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/08/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 19 - Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a VICUNHA TEXTIL S.A, celebrado pela Diretoria Executiva em 28/07/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 20 – Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Promessa de Compra e Venda, Cessão de Direitos e Transferência de Ativos da Rede de Distribuição de Gás Natural da Região Metropolitana de Fortaleza, em 14 de junho de 2004, com a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **IDRB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** (FLYTOUR BUSINESS TRAVEL). OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL:

R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Isabel Dolores Cavalcanti Barbosa Barroso (FLYTOUR).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **COMPANHIA PRISMA DE ARTES**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Patrocínio do Festival Popular de Teatro de Fortaleza**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.18, da Lei nº9.974/1999 (LEI ROUANET) e Art.26, inciso I, §§1º e 2º e Art.29 da Lei 8.313/91 e a proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O objeto do presente termo será realizado no período de 04 a 11 de novembro do corrente ano. VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Raimundo Moreira da Costa (CIA PRISMA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, nº945 – Bairro Jabaquara – São Paulo – SP, CEP: 04342-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II e IV, ambos da Lei nº8.666/93, bem como a Cláusula Terceira, item 3.1, do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$107.172,60 (cento e sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19 de maio de 2011 até o dia 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 18 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Fábio Vidal Romano.

Pperpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA. OBJETO: a **contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS, LOTE IV e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº20110008-SEJUS, conforme Processo Administrativo no 11256160-8 SPU/SEJUS, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$263.502,72 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.02.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA. OBJETO: a **contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS, LOTE II e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº20110008-SEJUS, conforme Processo Administrativo no 11256160-8 SPU/SEJUS, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e legislação aplicável FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$843.073,20 (oitocentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcels mensais, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.02.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903700.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA **PROCONSULT S/S LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.693.089/0001-07, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOAQUIM IZIDIO NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO**, PARA REALIZAÇÃO 6 (SEIS) CURSOS, COM 27 (VINTE E SETE) TURMAS, NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, DISCIPLINA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº10023376-7 e nº11190112-0, a Tomada de Preço nº20110002-SEJUS e seus ANEXOS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da Publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$123.228,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e oito reais) pagos em pagos em 4 (quatro) parcelas que correspondem, cada uma, a 25% (vinte e cinco por cento) da execução do serviço contratado, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da Fatura e da Nota Fiscal correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOAQUIM IZIDIO NETO, EMPRESA PROCONSULT S/S LTDA e FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1111/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519684-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mauriti, datado de 01 de agosto de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 05 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TERESA STELLA LEITE PEREIRA SARAIVA**, Engenheiro de Pesca, despadronizado, matrícula nº102.023-1-0, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Mauriti, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10763963-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FLÁVIO ALVES PEREIRA**, Professor Especializado, referência 23, matrícula nº160.786-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Ipu, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1127/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, tendo o técnico como finalidade, participar e representar a Seplag no I Salão Territorial do Vale do Jaguaribe, do qual essa Secretaria faz parte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	24 A 28/10/2011	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ CANINDÉ/FORTALEZA	04 e ½	56,40	253,80
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	800165.1.4	V	24 A 28/10/2011	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ CANINDÉ/FORTALEZA	04 e ½	56,40	253,80
							TOTAL	507,60

*** *** ***

PORTARIA Nº1139/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe./ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc
8003171-8	0252	Maria Lúcia do Carmo	APO G1	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPLOG	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI 00.0.00.	Setembro/2011 a Janeiro/2012	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900.	140,00	5

*** *** ***

PORTARIA Nº1143/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11663365-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAÚJO**, matrícula nº096236.1.2, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 26 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2010
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO Nº11560884-2010. OBJETO: **CANCELAR os itens** 07 (liquidificador, copo e base em aço inox), quant. 1.592 unid, valor unitário R$432,43; 09 (fogão em aço, tipo industrial), quant. 1.195 unid., valor unit. R$883,24 e 11 (multiprocessador em aço inox), quant. 1.517, valor unit. R$1.113,91; registrados pela empresa **MASTHER COMERCIAL SERVIÇOS LTDA - ME** na Ata de Registro de Preços nº20/2010 – futuras e eventuais aquisições de material permanente - eletrodomésticos. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, na Portaria nº694/2011, DOE fls. 55, de 24 de junho de 2011; e nos processos administrativos nºs 10131131-1 e 10772703-0. VIGÊNCIA: data da publicação no DOE. ASSINATURA: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DAE/2011
EDITAL Nº402011
2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº099, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, e CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº028/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, retificado através de Edital publicado no DOE de 04 de agosto de 2011 e o Edital de Classificação e Homologação Nº031/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011 e suas retificações, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento das vagas ofertadas, constantes do edital nº032/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011 e suas retificações, RESOLVEM Convocar os candidatos classificáveis e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DAE/2011, relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, a comparecerem ao Departamento de Arquitetura e EngenhariA/DAE, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação, nas respectivas categorias, conforme estabelecidas nos Anexos de I a VIII deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*). 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASSEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiencia e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nºda conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence. 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº28/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a) Hemograma completo: Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*)Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (**)Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE
ANEXO I DO EDITAL Nº40/2011

Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2033	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	29
2001	ANTONIO PIERRE LIRA	30
1870	CARLOS RENATO COSTA SOUSA	31
2477	JOSÉ REGES DA SILVA LOBÃO	32
2223	FRANCISCO HÉLIO HOLANDA FREITAS	33
2718	FRANCEMARIE TEODOSIO DE OLIVEIRA	34
1769	KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	35
2599	ANGELA GRANDO	36

Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1791	JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	11
2619	JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	12
1678	JOAQUIM ADAUTO ARAÚJO FILHO	13
1905	LAURINDA LILIAN SALES FURTADO	14
1648	HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	15
1917	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	16
1701	FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	17

Engenheiro Civil - Pleno lll

Inscrição	Nome	Classificação
2499	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAÚJO	11
1333	JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	12

ANEXO II DO EDITAL Nº40/2011

Engenheiro Civil de Instalações prediais - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2072	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	4

Engenheiro Civil de Instalações prediais - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2109	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	3

Engenheiro Civil de Instalações prediais - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
2035	JOSÉ SÁVIO CUNHA	2

ANEXO III DO EDITAL Nº40/2011

Engenheiro Civil Calculista - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2555	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	5
2084	JOSÉ WALDNEY TEIXEIRA DE ARAÚJO	6

ANEXO IV DO EDITAL Nº40/2011

Engenheiro Eletricista - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2329	TARCISIO DE AGUIAR FROTA JÚNIOR	3

Engenheiro Eletricista - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1876	CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	3

ANEXO V DO EDITAL Nº40/2011

Engenheiro Mecânico - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2178	MARCOS AURÉLIO LEMOS GOMES	3

ANEXO VI DO EDITAL Nº40/2011

Arquiteto - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2140	KARINNY FERREIRA VICTOR	10
2275	THALES LINHARES FERREIRA GOMES	11
1784	MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	12
1728	TICIANA NÓBREGA SANFORD	13
1686	VIVIANE MAIA ROCHA	14

Arquiteto - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2133	KARINNY FERREIRA VICTOR	5

ANEXO VII DO EDITAL Nº40/2011

Advogado - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2124	TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	3

ANEXO VIII DO EDITAL Nº40/2011

Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Classificação
1067	IRAMI MARIA GURJÃO CARDOSO	15
2480	MARIA DO CARMO COSTA GOMES	16
1244	BRUNO JUVENIL FERREIRA	17

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARCELO PONTE BARBOSA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos 590, Apto 602, Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº20/2011; Nas normas do art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº11403963-1; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 4 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: Este Termo Aditivo não altera o valor global do contrato, que permanece em R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir 11 de novembro de 2011 até 10 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Marcelo Ponte Barbosa - Consultor.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2011
PROCESSO NÚMERO 11056023-0

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG. NºDO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS:11056023-0. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2011.0013. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Material de Consumo (Expediente) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura: 21/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2011.0013, nos termos dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei Nº8.666/93 e subsidiariamente nas demais normas da Lei Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **EMPRESAS** DETENTORAS: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, com o valor unitário de R$1,20 para o item 10, R$0,37 para o item 19, R$0,78 para o item 35 e R$0,83 para o item 63; DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R$3,73 para o item 54; EXITO MONTAGENS&COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R$2,00 para o item 55; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, com o valor unitário de R$4,82 para o item 31, R$4,34 para o item 59 e R$0,43 para o item 62; GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA, com o valor unitário de R$2,90 para o item 42; SODINE SOCIEDADEDISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, com o valor unitário de R$0,17 para o item 24, R$0,16 para o item 26, R$21,62 para o item 30, R$1,08 para o item 34, R$1,08 para o item 41, R$7,67 para o item 44, R$0,07 para o item 47 e R$51,80 para o item 58; CLARISSA LOPES CALADO – EPP, com o valor unitário de R$0,71 para o item 08, R$3,34 para o item 14, R$0,65 para o item 23, R$4,75 para o item 37 e R$0,86 para o item 61; R.G MAIA COMERCIAL – ME, com o valor unitário de R$1,51 para o item 11; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, com o valor unitário de R$0,07 para o item 01, R$1,08 para o item 09, R$0,21 para o item 17, R$0,14 para o item 25, R$4,10 para o item 32, R$5,51 para o item 38, R$0,02 para o item 39, R$0,27 para o item 40, R$6,41 para o item 43, R$0,75 para o item 53, R$0,03 para o item 56, R$1,62 para o item 57, R$7,26 para o item 60, R$0,21 para o item 67, R$1,56 para o item 69 e R$1,83 para o item 70; A.C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor unitário de R$0,37 para o item 02, R$2,30 para o item 03, R$3,12 para o item 04, R$2,38 para o item 06, R$1,92 para o item 07, R$13,97 para o item 12, R$2,95 para o item 13, R$0,52 para o item 15, R$0,39 para o item 18, R$3,21 para o item 20, R$1,06 para o item 21, R$0,40 para o item 22, R$0,03 para o item 28, R$4,68 para o item 36, R$4,29 para o item 45, R$1,43 para o item 46, R$6,98 para o item 48, R$0,37 para o item 52, R$0,26 para o item 64, R$0,16 para o item 65 e R$0,16 para o item 66; J.L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com o valor unitário de R$0,31 para o item 33 e R$9,05 para o item 49; M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor unitário de R$1,32 para o item 27 e E.A DE SOUZA - ME, com o valor unitário de R$7,16 para o item 05. Os itens 29, 50 e 51 foram cancelados e o item 68 foi declarado fracassado. RATIFICAÇÃO: MARCOS ANTÔNIO BRASIL, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS, MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA; RG MAIA COMERCIAL ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RENATO GONÇALVES MAIA; CLARISSA LOPES CALADO EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR CLARISSA LOPES CALADO; JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR LEANDRO SOBRAL LOBO RODRIGUES; MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR CARLOS GOMES DE SOUZA; SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR GUI DUBERNEY TAVARES; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE

ESCRITÓRIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR RILAMI FERREIRA DA SILVA; E.A DE SOUZA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR EMANUELLY ARAÚJO DE SOUSA; GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCO AURÉLIO CERSOSIMO; DELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ELSON FRANCISCO DI CÉLIO e ÊXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOAIR MACHADO DE AGUIAR. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2011

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 11056036-1. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2011.0014. OBJETO: **Registrar preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços** de confecção de impressos padronizados: envelopes, capas de processos, crachás de identificação, pastas para eventos, cartões de visita e cordões personalizados. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura: 11/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2011/0014, nos termos dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei Nº8.666/93 e subsidiariamente nas demais normas da Lei Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **EMPRESAS** DETENTORAS: Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME: Item 01, quant. 91.993 unid., valor unitário de R$36,80; Item 02, quant. 80.814 unid., valor unitário de R$13,20; Item 03, quant. 91.546 unid., valor unitário de R$15,36; Item 05, quant. 97.008 unid., valor unitário de R$17,80; Item 06, quant. 116.617 unid., valor unitário de R$12,40. Vernissage Comércio e Serviços Ltda - ME: Item 08, quant. 68.150 unid., valor unitário de R$0,8640. O item 07 foi declarado fracassado e o item 04 foi cancelado conforme processo SPU nº11560857-5. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Cláudio Alex Bernardes – Sócio Administrador da Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME e Ana Cristina Fonseca Rodrigues – Sócia Gerente da Vernissage Comércio e Serviços Ltda - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e as Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. OBJETO: Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR:. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Melo Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**. OBJETO: Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR:. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Regina Lúcia Vasconcelos Albino - Prefeita Municipal de Pindoretama.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº83/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla de placa HYX 7684 e Sandero de placa HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2011

PROCESSO Nº10682630-1. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de módulos de sombreamento, em estrutura metálica feita com solda mig e tubos redondos de espessura mínima de parede de 2 mm e bitolas variando de 1" a 3.1/2", coberta com tela de polietileno de alta densidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. JUSTIFICATIVA: Atender as demandas de alguns órgãos do Estado informado no Planejamento 007/2011, bem como dotar os Sites do Cinturão Digital do Ceará de uma área de sombreamento onde os equipamentos de Telecom instalados possam trabalhar em condições aceitáveis de temperatura evitando, entre outras coisas, o superaquecimento dos mesmos. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: **BAYDE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, item único, valor unitário de R$109,00, a quantidade de 2080. Perfazendo o total de R$226.720,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº20110027-ETICE**, referente ao Processo SPU Nº11256076-8, originário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço para prestação de serviços de taxi para transporte de empregados, pequenas cargas, etc, dando suporte ao Cinturão Digital, o qual resultou DESERTA a licitação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE DA ETICE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº179/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº2011009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Christiane Oliveira Rodrigues - ME, tendo como objeto serviços de organização de eventos, para viabilizar a realização das ações referentes às comemoração da Semana Estadual do Servidor Público - 2011, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000004-1-8, que exerce o cargo de Orientador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão nº20110005/EGP, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar(em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2011, 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
Lívia Montenegro de Miranda e Menescal - Analista de Regulação - 000135-1-X	Especialista	40,00	Ciclo de Palestra Gestão das Cidades	27 e 28 de Setembro de 2011	16	640,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011/009

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: **Serviços de Organização de Eventos**, para Viabilizar a Realização das Ações referentes às Comemorações da Semana Estadual do Servidor Público - 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005/EGP, e seus anexos, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: da cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste edital deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, que somente poderá ser expedida após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R$48.190,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa Reais), pagos em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após a execução dos serviços, conforme apresentação de fatura específica e discriminada da execução dos serviços previstos, sendo esses serviços aprovados e atestados em sua totalidade pela Unidade Gestora do Contrato, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.777.20542.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues – ME.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 413 – São Vicente, em Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461025-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº07/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS REFERENTE AO LOTE IV, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 19 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461086-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº10/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE IV, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 28 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora –

Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461085-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº11/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE VII, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 28 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. -CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116 - 185 Km 04 - Messejana - Fortaleza/CE. - CEP: 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11558210-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Aditar o prazo** Contratual para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos médio da COGERH, nos termos da CI nº076/2011, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: 23/10/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº039/2008/COGERH e seus posteriores aditivos.; XII - DATA: 18/10/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2008/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370 - Fátima - Fortaleza/CE. - CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo disposto na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e cláusula sétima do contrato ora aditado, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11559738-7/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemete de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo** contratual por um período de 12 (doze) meses, de 23/10/2011 a 23/10/2012, portanto, para continuidade dos serviços de aluguel de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas; bem como o reajuste de 7,2252% correspondente ao IPCA (IBGE) e cláusula sétima do contrato ora aditado, alterando o valor global do contrato de R$14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) para R$15.311,76 (quinze mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária nº461, nos termos do despacho advindo da Gerência de Planejamento da COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R$15.311,76 (quinze mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº041/2008/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 10/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiz Audernes Araújo Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 CONTRATADA: Empresa **SERVIARM SERVIÇOS GEERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**. - Rua João Cordeiro nº1306 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.110-300. OBJETO: Tem como objeto à **Contratação de Serviços de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada**, referente à Contratação de 7 (sete) funcionários, com base no Anexo I da proposta da Contratada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da Contratante, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2011001-COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Francisco José Coelho Teixeira, Diretor-Presidente da COGERH, e a proposta do(a) Contratado(a), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contador a partir de 1º de novembro de 2011.. VALOR GLOBAL: R$486.906,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecedntos e seis reais e setenta e dois centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATADA e Mônica de Carvalho Bezerra/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº04.894.089/0001-38, com sede na AV. Antônio Sales, 1317 – Ed. Nordeste Center – Sala 807, Aldeota – Fortaleza-CE, Fone/FAX: (85) 3033-2609; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, "in verbis" e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Prorrogação de prazo** do Contrato nº074/2010/SOHIDRA, cujo objeto é a contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de Informática LOTE II; IX - VALOR GLOBAL: R$505.056,84 (QUINHENTOS E CINCO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 01 (um) ano a iniciar no dia 07/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e EDINEILA FARIAS DOS SANTOS.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.419.789/0001-94, com a sede na cidade de Fortaleza -CE na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici – CEP: 60.451-970, Fone/Fax: (85) 3101-2442. OBJETO: O objeto do presente Contrato entre a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, e o NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para **prestação de serviços** de análises químicas das Águas coletadas dos poços perfurados por esta Superintendência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº12/2011/SOHIDRA, conforme Processo Nº11304570-0, tudo de acordo com o Art.24, inciso X III da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$18.000,00 dezoito mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33913900.00.0.00 – PF Nº2929072008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LINDBERG LIMA GONÇALVES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº08/2011/SOHIDRA

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, CEP. 63.515-000 – Quixelô-CE, Fone/FAX: (88) 579-1193/579-1210; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos**, veículos, máquinas e equipamentos da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processos de nº11304872-6, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de outubro 2011; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº270/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11364060-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA GRACIEMA DANIEL CANDIDO FERNANDES**, matrícula nº084649-1-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA GRACIEMA DANIEL SILVEIRA, conforme sentença de Divórcio constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Desembargador Manoel de Sales Andrade de Ubajara/Ce, em 02 de agosto de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº271/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11439155-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSELIA CAVALCANTI ABREU**, matrícula nº403714-1-9, que exerce a função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO, conforme DECIDERIO foi homologado a Restabelecimento Conjugal constante da Certidão VERBUM AD VERBUM de Casamento, expedida pelo Cartório Cartório Cavalcânti Filho/Ce, em 02 de junho de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº272/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09620939-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KÁTIA HOLANDA GOMES**, matrícula nº032595-1-X, que exerce a função de Técnico de Planejamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KÁTIA HOLANDA GOMES VERÇOSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus/Ce, em 19 de agosto de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, de de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº274/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11076630-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA CARLINDA GUERRA BASTOS**, matrícula nº064720-1-X, que exerce a função de Visitador Sanitário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA CARLINDA GUERRA MUNIZ, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Lagoa do Mato/Itatira/Ce, em 05 de setembro de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº275/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11479856-7 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VALDIZA COUTO ARRUDA**, matrícula nº084320-1-5, que exerce a função de Assistente Social, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VALDIZA COUTO ARRUDA GONÇALVES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus/Ce, em 08 de setembro de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº276/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11370067-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLAUCIA MARIA FERREIRA ROLA**, matrícula nº100170-1-7, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA, conforme Setença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral de Fortaleza/Ce, em 03 de novembro de 2003. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº277/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11072851-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA DE PINHO ARAUJO**, matrícula nº086669-1-1, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA ARAUJO RIBEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Leitão da Comarca de Monsenhor Tabosa/Ce, em 16 de agosto de 2011. NÚCLEO DE DIRIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, de de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11481007-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VIRMA MACHADO PINHEIRO**, matrícula nº085370-1-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO, conforme Setença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Catete da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, em 05 de setembro de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº279/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11364130-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº004371-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme Setença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Ibiapina/Ce, em 09 de maio de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº280/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08172441-1 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA JOSÉ CARVALHO**, matrícula nº086017-1-2, que exerce a função de Visitador Sanitário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA JOSÉ ARAÚJO, conforme sentença de Divórcio constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Marinho 1º Ofício de Poranga/Ce, em 07 de dezembro de 2001. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº281/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11483839-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA RODRIGUES LINDOSO**, que exerceu a função de TELEFONISTA nesta Secretaria, matrícula nº400514-1-4, folha nº2500, ocorrido em 18 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 19 de setembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11482620-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA OFILA CASEMIRO CORDEIRO**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº080574-1-9, folha nº2500, ocorrido em 19 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Juazeiro do Norte/Ce, em 19 de setembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11480634-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SELMA DUARTE ARAUJO**, que exerceu a função de VISITADOR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº080690-1-8, folha nº2501, ocorrido em 26 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Potengi/Ce, em 31 de agosto de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº286/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10576688-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DANILO GUILHERME DE ASSIS**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº403796-1-4, folha nº1601, ocorrido em 22 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo 1º Cartório Leda Angelim de Granja/Ce, em 23 de agosto de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº287/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11483837-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO NONATO JORGE BARROS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº081333-1-X, folha nº0143, ocorrido em 23 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacatuba/Ce, em 26 de setembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11280952-9 do SPU, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **GILVANIA CRISTINA GILBERT DA CUNHA**, matrícula nº007021-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativa Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** GILVÂNIA CRISTINA SOUZA GILBERT, conforme SEPARAÇÃO JUDICIAL, constante na Certidão de Inscrição de Sentença, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Acaraú/Ce, em 03 de março de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº3283/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 16 de março de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ BEZERRA LEITE**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional ADO, referência 20, matrícula nº084986-1X, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3431/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482005-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOAO WASHINGTON MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3431-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627747-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANE FERREIRA SAMPAIO**, Dentista, matrícula nº002099-1-0, lotada no Centro Especializado em Odontologia CEO Tipo I Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participar de visita ao Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R$1.846,21 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3432/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481954-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Tesouro do Estado – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3433/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362040-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula nº495708-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 06ª CRES – ITAPIPOCA, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3434/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482853-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIRIA PORTELA DE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3434-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484471-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº495852-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** Cuiabá-MT, com o objetivo de participar de reunião no Centro Estadual de Odontologia para Paciente Especiais - CEOPE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$717,91 (setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20149 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3435/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436809-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA**, DAS-2, matrícula nº402565-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 4ª CRES – BATURITÉ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB – Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3440/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482783-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional da Saúde - 4ª CRES – BATURITÉ, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.494.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3441/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364228-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, DAS-2, matrícula nº084252-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde –

13ª CRES – TIANGUÁ, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB – Atividade: 24.200.584.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3442/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11362689-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO**, DAS-2, matrícula nº011399-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 21ª CRES – Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB – Atividade: 24.200.664.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3443/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481874-6/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar do Seminário de Gestão Participativa e o Controle Social no SUS, de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, sendo as demais despesas custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553. – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3444/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11457846-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE**, Agente de Administração, matrícula nº903711-1-8, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3445/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443143-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO FAUSTINO MAIA**, Administrador, matrícula nº402024-1-2, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3447/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627709-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Assembléia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R$543,88 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$326,33 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3448/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438290-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3449/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11327411-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Fisioterapeuta, matrícula nº132113-1-0 e JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, Enfermeira, matrícula nº495415-1-1, respectivamente, lotadas no Hospital Geral César Cals, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$2.743,86 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.194.10.305.559. – Ação: 20367 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3450/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11203670-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA CAMINHA DE LIMA**, Fisioterapeuta, matrícula nº102567-1-2, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.184.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3451/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482656-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553. – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3452/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482654-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora, matrícula nº401312-1-3 e REGINA CÉLIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº082629-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional de Economia, concedendo-lhes, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para cada, Totalizando um valor de R$2.284,54 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553– Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3453/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439656-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO**, DAS-2, matrícula nº085294-1-8, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 18ª CRES – IGUATU, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB – Atividade: 24.200.634.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3454/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482510-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA**, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Técnica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3455/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482644-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ, Administradora, matrícula nº405388-1-X e FRANCISCA CELIA DE PAULA DA FONSECA, Administradora, matrícula nº903530-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R$1.599,22 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R$3.198,44 (três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3456/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443157-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO FAUSTINO MAIA**, Administrador, matrícula nº402024-1-2, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R$1.831,94 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3457/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481841-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TAISLANDIA CONSOLAÇÃO QUEIROZ JUCÁ**, DAS-2, matrícula nº083156-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 3ª CRES – Maracanaú, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R$1.356,12 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.484.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3458/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1148637-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA MARIA SAUNDERS DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº401331-1-9, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$713,43 (setecentos e treze reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.122.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3459/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11327407-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Fisioterapeuta, matrícula nº132113-1-0 e JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, Enfermeira, matrícula nº495415-1-1, lotadas no Hospital Geral César Cals, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$666,68 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de $ 1.333,36 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.194.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3465/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3364/2011**, datada de 30 de setembro de 2011, que concedeu diárias e ajuda de custo para a servidora **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, para participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, que acontecerá na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 25 a 29 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3466/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10527140-3/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº139407-1-1 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.193, XIV, c/c parágrafo 1º do art.199, observando os art.174 e 175 da Lei 9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de 11/2009 à 09/2011 obtendo mais de 100 faltas não justificadas, passível da sanção prevista no art.196, IV c/c art.199, III e parágrafo 1º da Lei nº9.826/74, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3467/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527140-3 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº3048/2011**, datada de 30/08/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/09/2011, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar, para apurar responsabilidade funcional do servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3492/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que, através do Edital de Manifestação de Interesse nº01/2011-SESA/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2011, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tornou público que, no dia 31 de outubro de 2011, serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos para o Hospital Regional Metropolitano do Ceará-HRM. CONSIDERANDO ainda que, conforme consta no subitem 5.1 do supramencionado dispositivo, se faz necessário que o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, através de Portaria, nomeie 03 (três) servidores públicos do Governo do Estado do Ceará para compor a Comissão Avaliadora da Manifestação de Interesse nº01/2011-SESA/CE, RESOLVE, Art.1º- **Nomear** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor, a partir de 31 de outubro de 2011, a Comissão de Avaliação da Manifestação de Interesse nº01/2011-SESA/CE, ora referendada. - Ângela Rocha Mapurunga- 493.600-1-0; - Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves - 495.815-1-3; - Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - 400.142-1-7. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3494/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que, através do Edital de Manifestação de Interesse nº01/2011-SESA/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2011, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tornou público que até o dia 31 de outubro de 2011 serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos para o Hospital Regional Metropolitano do Ceará-HRM. CONSIDERANDO ainda que, em virtude da complexidade dos estudos a serem realizados para que os interessados no suso aludido instrumento possam apresentar suas propostas de forma satisfatória, necessário se faz o elastecimento do prazo final para recebimento de propostas, RESOLVE: Art.1º- **Fixar o horário das 17 horas do dia 14 de novembro de 2011, como novo prazo final para recebimento das manifestações de interesse para elaboração dos estudos** para o Hospital Regional Metropolitano do Ceará-HRM. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2011

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R), objeto dos Editais 2011/01, publicados no D.O.E. de 11.04.2011, previamente convocados pelos Editais de Convocação Nº001/2011 de 19/10/2011, para imediata contratação e assunção de emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 04/10/2011, no horário de 8:00 as 12:00 munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 20 de outubro de 2011.

Carlos Felipe Saraiva Beserra
PRESIDENTE DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2011 – CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTISTA)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MIRELLA LIMA MARQUES	1º	20	2011/01
LUIZA MARGARIDA LEITÃO MELO	2º	20	

CIRURGIÃO DENTISTA (ORTODONTISTA)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
BRENO CAVALCANTE MARTINS	1º	20	2011/01
TIAGO LOBO DANTAS	2º	20	

CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ETHEL ALVES MELO	1º	20	2011/01

CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTISTA)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
BLENDA CAMERINO FURTADO CALDAS MOURÃO	1º	20	2011/01

CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ELAINE ELIAS MARTINS	1º	20	2011/01
INABEL ARAUJO MAIA	2º	20	2011/01

CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL)

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
DIEGO MARTINS DE PAULA	1º	20	2011/01
JANDER BEZERRA LIMA	2º	20	2011/01

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MARIA JEANI COELHO LOPES	1º	40	2011/01
ROSE MARIE BARBOSA DA COSTA RIBEIRO	2º	40	2011/01

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ABELARDO BESERRA LOPES	1º	40	2011/01

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA MENDES	1º	40	2011/01
RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	2º	40	2011/01
LAYANE AUGUSTA ALVES DE SOUSA	3º	40	2011/01
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PINHEIRO	4º	40	2011/01
ANA CARINA DE SOUZA LIMA	5º	40	2011/01
MARIA AUXILIANA SOARES DA SILVA	6º	40	2011/01

AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
CIRLIANE SOARES LOPES	1º	40	2011/01

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº116/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº626/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº116/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº626/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, **o Termo de Adesão nº626/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Conjunto João Paulo II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de APUIARÉS, conforme plano de trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 01/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº880/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº935/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº880/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KOVALENT DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cristovão Sardinha nº110, Jardim Bom Retiro, São Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de Setembro de 2011, **o Contrato nº0880/2010** referente ao Pregão Eletrônico nº0119/2010, cujo objeto é Aquisição de Reagentes – soros raros, para o Laboratório de Imunohematologia do HEMOCE/SESA, material necessário para fenotipagem de pacientes e doadores de anticorpo, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Alves Janoni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 410/2011

I - Doc. nº410/2011 - Termo de Adesão que firmam o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE**; II- OBJETO: Repassar ao Fundo Municipal de Saúde - FMS **recursos para manutenção** da Unidade Mista de Saúde de Ererê, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de ERERÊ-CE; III - FORO: Fortaleza/CE; IV - VALOR: R$10.146,75 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); V - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 27/10/2011, podendo ser prorrogado por igual período; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2011; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº076/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **02 (dois) medidores de cloro digital, c/ todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº278/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0084/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de

Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº120/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº088/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) medidor de cloro digital, c/ todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº139/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0278/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237871, Monitor LCD 17", Tombamento: 237870, Teclado USB, Tombamento: 237871, Monitor LCD 17", Tombamento: 237872, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0341.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CRATEÚS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0374/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL FRANCISCO DE ASSIS**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Aparelho de Raio - X Convencional; Modelo: XR6000, Marca:GE; Tombamento: 233293**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0128.11 em anexo, para ser utilizado nas ações de saúde do Hospital Francisco de Assis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº132/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº155/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº155/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de Junho de 2011, firmado com o **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10721621-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº163/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº653/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Adesão nº653/2010, firmado com o **MUNICIPIO DE ARARENDÁ-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.356/0001-60, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11109125-0 com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº045/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, resolve **tornar sem efeito** o **1º TERMO ADITIVO** AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº045/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº191, página 223, de 05/10/2011. Fortaleza- CE, 26 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº052/2011
PROCESSO Nº11481592-5

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para à realização** pela ESP-CE **de Curso de Técnico de Vigilância em Saúde**, na Macroregião de Fortaleza, para uma turma, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. Valor do crédito descentralizado: R$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 554 - 20131 - 91.2 - 22 - 3390.36 - R$16.000,00 - 33.90.39 - R$1.280,00 - TOTAL GERAL - R$17.280,00 Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 06/10/2011, Dr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº055/2011
PROCESSO Nº11482673-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual

nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para à realização** pela ESP-CE **de Curso de Técnico em Análises Clínicas**, na Macroregião de Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 554 - 20131 - 91.2 - 22 - 3390.36 - R$16.000,00 - 33.90.39 - R$1.280,00 - R$17.280,00; Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/ SIGNATÁRIOS: 13/10/2011, Dr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº056/2011
PROCESSO Nº11482166-6

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária para à realização do Curso de Formação de Profissionais de Saúde Penitenciário**, pelo Centro de Educação Permanente em Vigilância à Saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R$12.404,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.301 - 536 - 21313 - 91 - 22 - 3390.30 - R$550,00 - 3390.36 - R$8.000,00 - 3390.39 - R$3.854,00 - R$12.404,00; Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/ SIGNATÁRIOS: 18/10/2011, Dr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0538/2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49,tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0538/2011, SPU Nº11301617-4, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades na área de apoio administrativo e técnico, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital:

FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº03.807.885/0001-23

Lote: 01
Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades na área de apoio administrativo e técnico, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA
Unidade de fornecimento: Serviços
Quantidade: 23 – US

VALOR GLOBAL R$1.778.734,60

Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº3/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809; de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VERÔNICA MARIA FONTELES**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matricula 085850-1-6, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) à conta da Dotação classificada na Nota de empenho 29412 (compra) e 29411 (serviço). A aplicação dos recussos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA, Fortaleza 06 de outubro de 2011.

Marcelo Theophilo Lima
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2011 - O A DIRETORA DO CENTRO DE DIABETES E HIPERTENÇÃO-CIDH, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LÚCIA LIMA SUGETTE**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional, referência 26, matrícula nº403412-1-8, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R$1.400,00 (Hum mil Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36421 e 36422 fonte 91 SUS Elementos de despesas 339030 (R$800,00) e 339039 (R$600,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Adriana Costa Forti
DIRETORA GERAL DO CIDH

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº04/2011 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29367 FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2011, ATIVIDADE, 24200384.1030253520146.0133903000.0.00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Edilson Araújo Melo
DIRETTOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2011 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA CEO RODOLFO TEOFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **INEZITA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atendimento Grupo Ocupacional, referência 21, matrícula nº342589-1-0, lotada nesta CEO Rodolfo Teofilo, a importância de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº35771/35772. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Socorro Alves Cordeiro
DIRETORA-CEO RT

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2011 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHETOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36639 FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO DOESTADO, ORÇAMENTO 2011,

ATIVIDADE 24200384.1030253520146 01 33903000. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outobro de 2011.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34856/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 05 de outubro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº36/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº33/2011 e processo nº11512825-5, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Diretoria da Educação Profissional em Saúde, na área de radiologia, da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- José Osmar Vasconcelos Filho; III- Kilvia Maria Albuquerque; IV- Maria Ivanilia Tavares Timbó; V- Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº37/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº34/2011 e processo nº11512827-1, que regulamenta a concessão de 03 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, na área de enfermagem da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Antônia Cristina Jorge; III- Kilvia Maria Albuquerque; IV- Maria Ivanilia Tavares Timbó; V- Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº35/2011 e processo nº11512824-7, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para um profissional com graduação em qualquer área e titulação mínima de especialista, para atividades relacionadas à Diretoria da Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Irlene Alves Rodrigues; III- José Batista Cisne Tomaz IV- Kilvia Maria Albuquerque; V- Maria Ivanilia Tavares Timbó; VI- Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº36/2011 e processo nº11512823-9, que regulamenta a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica, relacionada à Diretoria da Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, sendo 01 (uma) para graduado em Odontologia e 1 (uma) para graduado em Enfermagem. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Ondina Maria Chagas Canuto; II - Dulce Maria Lucena de Aguiar; III - Kilvia Maria Albuquerque; IV - Maria Ivanilia Tavares Timbó; V - Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2010

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2011, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11512941-3, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº23/2010**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passará a ser: Dotação Orçamentária: 24200003.10.573.067.11701.22.339033.70.0 – R$10.000,00 24200003.10.128.071.11713.22.339033.81.2 – R$3.000,00 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.0 – R$1.701,00 24200003.10.128.071.11713.22.339033.00.0 – R$9.299,00 24200003.10.128.071.11716.22.339033.83.2 – R$18.000,00 24200003.10.122.400.25187.22.339033.00.0 – R$20.000,00 24200003.10.128.777.11855.22.339033.70.0 – R$10.200,00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EDITAL Nº33/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11512825-5, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta **o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Diretoria da Educação Profissional em Saúde, na área de radiologia, da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:
Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter graduação, na área de radiologia;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria da Educação Profissional em Saúde;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Diretoria da Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Diretoria da Educação Profissional em Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO
As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES Fonte 91, TDCO 005/2011; MAPP Nº1127; PF 240913/2011, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

5. DO VALOR DA BOLSA:
Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá á tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUADO DE R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:
6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Coordenadoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.
6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.
6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:
O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.
1ªFase - Análise Curricular
Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.
Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Especialização na área de saúde/educação – carga horária = 360 h	5 pontos por curso
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 20 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área de radiologia – carga horária mínima de 40 h	5 pontos por curso
2. Demais Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item -55 pontos)	
1. Atividades de gestão/administração (máximo 30 pontos)	
1.1. Experiência comprovada como gestor/coordenador na área da saúde e/ou. radiologia Máximo 03 anos	3 pontos/ano
2. Atividades de ensino/supervisão de cursos	
2.1. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de radiologia e/ou saúde;	3 pontos/ano ou fração = 06 meses Máximo 03anos
2.2. Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	1 ponto/ano ou fração = 06 meses Máximo 02 pontos
2.3. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas. Máximo 03 anos	2 pontos/ano
2.4. Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde; Máximo 06 pontos	2 pontos/ano ou fração = 06 meses
2.5. Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	2 pontos/curso – Máximo 6 pontos
3. Atividade de Assistência (máximo 25 pontos)	
3.1. Experiência na área de radiologia e diagnóstico por imagem	5 pontos/ano ou fração = 06 meses
3.2. Segmentos da Saúde Pública	2 pontos/ano ou fração = 06 meses
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	2 pontos/trabalho publicado– Máximo 6 pontos
2. Trabalhos apresentados em eventos	2 pontos/apresentação – Máximo 4 pontos
3. Organização de Eventos Científicos	2,5 pontos/evento – Máximo 5 pontos

2ª Fase – Entrevista

- A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:
9.1. PERÍODO: 01 e 03 de novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas
9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97) no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	04/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	05/11/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	07/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	08/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	09/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	10/11/2011	ESP-CE
Prazo para Recurso	11/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	14/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	16/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES
Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
14.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
14.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
14.4. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.
14.5. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).
Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL Nº34/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11512827-1, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo em 10 de agosto de 2011.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste Edital a concessão de 03 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, na área de enfermagem da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:
Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Desenvolver as atividades em consonância com a Coordenadoria de Educação Profissional e com a Coordenação do Curso de Complementação em Formação Técnica de Enfermagem;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – preparação, execução e avaliação;
- Apresentar a Coordenadoria de Educação Profissional e a Coordenação do Curso de Complementação em Formação Técnica de Enfermagem, por meio de seu Supervisor Pedagógico, relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos;
- Promover a articulação política com gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Coordenadoria;
- Manter atualizado sistema de avaliação dos alunos através de formulários e sistema informatizado.
- Apresentar à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos.
- Participar do planejamento e execução do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos alunos, com base na aquisição das habilidades propostas pelo projeto;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.

4. DO VALOR DA BOLSA:
Serão oferecidas 02 bolsas para profissionais com os requisitos previstos no item 2 deste edital, com dedicação mínima de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUAÇÃO de R$900,00 (novecentos reais).
Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

5. DO FINANCIAMENTO
As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos

oriundos do TDCO Nº006/2011, PF Nº240917/2010, MAPP Nº1127, FONTE 91, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

6. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS:
6.1. As bolsas terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas, mediante comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Coordenadoria de Educação Profissional - ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.
6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.
6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:
Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades no município de Itapipoca/CE onde o projeto está sendo desenvolvido e na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC.

8. DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo constará de três fases: Análise Curricular, Prova Prática (Aula) e Entrevista.
1ª Fase: Análise Curricular
Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.
Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos três vezes superior ao número de vagas:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Especialização na área de saúde/educação – carga horária ? 360 h	5 pontos por curso – Máximo 10 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso – Máximo 10 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 65 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos de Ensino Superior;	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses (Máximo 10 pontos)
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses (Máximo 10 pontos)
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador ou supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	1ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 02 anos
1.4 Experiência comprovada como docente no Ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 10 pontos
1.5 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	1,5 pontos/ano Máximo 02 anos
1.6 Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	0,5 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses Máximo 03 pontos
1.7 Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0 ponto/curso – Máximo 2 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1 Estratégia Saúde da Família	2 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses (máximo 10 pontos)
2.2 Outros segmentos da Saúde Pública	1 pontos/ano ou fração ≥ 06 meses (máximo 05 pontos)
2.3 Área Hospitalar	2 ponto/ano ou fração ≥ 06 meses (máximo 10 pontos)
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	1,5 pontos/trabalho publicado
2. Trabalhos apresentados em eventos	1,5 ponto/apresentação

2ª. Fase: Prova Prática (Aula)

A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, versará sobre o conhecimento, a habilidade didática e técnica do candidato na exposição, abrangendo temas relacionados à Enfermagem, pertinentes a sua área de atuação.

Cada candidato terá 10 (dez) minutos para exposição do seu tema.

Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados o domínio dos conhecimentos referentes ao tema exposto; administração do tempo de exposição; metodologia empregada; utilização de recursos didáticos; adequação do tema exposto ao público alvo; interação com o público presente; capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto; postura adequada ao papel de professor-facilitador; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação; uso correto do vernáculo; bem como, apresentação do plano de aula.

O local e horário que realizar-se-á a prova prática serão divulgados no ato da divulgação dos classificados para última fase.

Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

3ª Fase: Entrevista

A terceira etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:
9.1. PERÍODO: 1, 3 e 4 de Novembro de 2011 das 8h às 12h e das 13h às 17 horas..
9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso e compatibilidade de horário;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específicos para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia de cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:
1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos será eliminado do processo seletivo, em qualquer época. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	07/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	08/11/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	09/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	11/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova prática (Aula)	14/11/2011	ESP-CE
Resultado 2ª fase	16/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	17/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	18/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	21/11/2011	ESP-CE
Prazo para Recurso	22/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final	23/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
5.1. - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES
Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
14.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 5.
14.3 - Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
14.4 - A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida para mais ou menos, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.
14.5 Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).
Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL Nº35/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11512824-7, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para um profissional com graduação em qualquer área e titulação mínima de especialista, para atividades relacionadas à Diretoria da Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DO PARTICIPANTE:
Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos:

- Graduado em qualquer área com especialização em Educação à Distância;
- Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (LMS), em especial a Plataforma Moodle.
- Conhecimentos básicos em informática;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

Requisitos desejáveis:

- Ambiente: Sistema Operacional Linux.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:
O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:
3.1. Apresentar à ESP-CE um plano de trabalho, incluindo cronograma, recursos materiais e humanos necessários e responsáveis por todas as atividades a serem desenvolvidas.
3.2. Acompanhar o processo de Instalação da plataforma Moodle.

- Desenvolvimento de formulário de inscrição para os interessados em participar dos cursos.
- Download do Moodle (versão atualizada).
- Criação e configuração de banco de dados relacionados à EAD.
- Configuração do Moodle no servidor.

3.3. Acompanhar a Customização

- Criação de templates para identidade visual (topo, imagens, ícones, cores).

3.4 Acompanhar a Inserção de Conteúdo nos Cursos

- Adaptação de conteúdo em formato Texto e arquivos de anexo em Apresentação, PDF etc para o ambiente do Moodle.
- Montagem dos cursos, com suas especificações e subdivididos em módulos, unidades etc., com cronogramas e atividades pertinentes ao ambiente virtual de aprendizagem.

3.5. Colaborar com a administração de todas as ferramentas e recursos da plataforma tecnológica de ensino Moodle.
3.6. Participação no desenvolvimento colaborativo de objetos virtuais de aprendizagem, utilizando o padrão SCORM, contendo vídeos interativos e animações em Flash.
3.7. Colaborar no desenvolvimento e Implantação dos módulos de matrícula, certificados, controle dicente, E-mail, relatórios e avaliação.
3.8. Colaborar com a integração dos sistemas com a plataforma de ensino à distância MOODLE.
3.9. Transferência de conhecimento Presencial em Tutoria através da Plataforma Moodle (Montar salas de aulas, fóruns, chats, aplicação de provas, criação de questionários, entre outros recursos)
3.10. Colaborar na elaboração do Manual Moodle:

- Tutorial de utilização do Moodle nos status de acesso de Professor e Aluno. Tudo o que um utilizador precisa saber sobre o Moodle, incluindo:

– Aluno - Como se comportar ao entrar no Moodle	▪ Cadastro de Aluno
▪ Acesso	▪ Envio de arquivos
▪ Perfil	▪ Organização
▪ Ícones	▪ Criação de Exercícios
▪ Envio de todos os tipos de Tarefas	▪ Configuração de Exercícios
▪ Notas	▪ Categorias de Notas
▪ Fóruns, Chats etc.	▪ Relatórios de atividades
– Professor – Criação de um curso no Moodle	▪ Fóruns, Chats etc.
▪ Acesso	▪ Formação de grupos

Recursos técnicos no manual: Captura de imagens de tela e vídeos explicativos exemplificando recursos.
3.11. Colaborar nas atividades de help desk relacionadas ao uso e manutenção do AVA-Moodle e ao pleno funcionamento dos projetos de EAD na ESP-Ce.
3.12. Apresentar, semestralmente e ao final da bolsa, relatórios sobre as atividades desenvolvidas, apontando etapas seguintes de trabalho e resultados alcançados, conforme descritos anteriormente.

4. DO FINANCIAMENTO
A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, Fonte 00 e 83, NºPF: 2410032010, constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP: Nº131, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5. DO VALOR DA BOLSA:
Será oferecida 01 bolsa para profissional com titulação mínima de especialista na área mencionada no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para

ESPECIALISTA de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para 40 horas semanais.
Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:
A bolsa de extensão tecnológica será concedida por um período de 06 meses, podendo ser renovada por até igual período quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subseqüente,desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.
A renovação da bolsa somente dar-se-á com prévia aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.
A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:
O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:
O processo seletivo será composto de três etapas: Análise Curricular, Prova Prática e Entrevista.
1ª. ANÁLISE CURRICULAR
Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificados para a próxima etapa um número de candidatos três vezes superior ao número de vagas.

Análise Curricular

ITEM	Pontos
1. Título de Mestre em Educação a Distância (6 pontos)	6
2. Título de Doutor em Educação a Distância (8 pontos)	8
3. Experiência em web master e web design há mais de três anos (4 pontos); há menos de três anos (2 pontos)	2 a 4
4. Experiência em coordenação de projetos ou programas em EAD (4 pontos)	10
5. Experiência em tutoria em EAD (3 pontos)	3
6. Experiência em desenho de material didático para EAD (3 pontos)	3
7. Experiência com o ambiente virtual de aprendizagem – Moodle há mais de dois anos (instalação, customização e administração - 3 pontos), (instalação e customização - 2 pontos)	2 a 3
8. Experiência com outros ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) (instalação, customização e administração - 2 pontos), (instalação e customização – 1 ponto)	1 a 2
9. Ter conhecimento em ambiente: Sistema Operacional Linux (1 ponto)	1
PONTUAÇÃO TOTAL	40

2ª. PROVA PRÁTICA
O candidato deverá submeter-se a uma prova prática, a ser realizada nas dependências da ESP-CE, que constará de avaliação da sua habilidade no uso da plataforma Moodle.
3ª. ENTREVISTA
Consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Cada membro da Banca Examinadora aplicará uma nota, sendo no final aplicada à média do somatório destas.

9. DOS PRAZOS
9.1. PERÍODO: 03 e 04 de Novembro de 2011, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas.
9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:
1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	07/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	08/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	09/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado do Recurso	10/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova Prática	11/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 2ª etapa	14/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	16/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado do Recurso	17/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	18/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Prazo para Recurso	21/11/2011	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	22/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:
12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
12.2 - Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES
Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1- Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
14.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
14.4. A carga horária do candidato selecionado poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

14.5. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL Nº36/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11512823-9, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica, relacionada à Diretoria da Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, sendo 01 (uma) para graduado em Odontologia e 1 (uma) para graduado em Enfermagem.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia;
- Para o curso Técnico de Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem;
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Ter conhecimentos de educação à distância;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria da Educação Profissional em Saúde;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Diretoria da Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Diretoria da Educação Profissional em Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, Fonte:00 e 83, NºPF: 2410032010, constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP Nº131, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissionais com graduação nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá á tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUADO DE R$900,00 (novecentos reais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida por um período de 06 meses, podendo ser renovada por até igual período quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subseqüente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

A renovação da bolsa somente dar-se-á com prévia aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ªFase: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 20 pontos)	
1. Doutorado na área de saúde/educação	12 pontos
2. Mestrado na área de saúde/educação	08 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	03 pontos por curso
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 50 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	05 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 10 pontos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	05 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 15 pontos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	01 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 02 pontos
1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	2,5 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 05 pontos
1.5. Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	02 pontos/ano Máximo 04 pontos
1.6. Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	02 pontos/curso Máximo 04 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 10 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	02 pontos/ano ou fração 06 meses
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	01 pontos/ano ou fração 06 meses
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	3 pontos/trabalho publicado– Máximo 6 pontos
2. Trabalhos apresentados em eventos	2,5 pontos/apresentação – Máximo 5 pontos
3. Organização de Eventos Científicos	2 pontos/evento – Máximo 4 pontos

2ªFase: Entrevista
▪ A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:
9.1. PERÍODO: 03 e 04 de Novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas.
9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97) no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:
1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	07/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	08/11/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	09/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	11/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	14/11/2011	ESP-CE
Prazo para recurso	16/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	17/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS RECURSOS
Os candidatos poderão recorrer dos resultados de avaliação mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, no protocolo, localizada à Av. Antonio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – Ce, nas datas definidas no ítem 10 do edital de seleção, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h. A Comissão de Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES
Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
15.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
15.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
15.4. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.
15.5. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
15.5. - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).
Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA,-ME**, inscrita no CNPJ sob. o nº04.801.923/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Hortêncio, 49 – Centro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº04/2010** por 12 (doze) meses, à partir do dia 11/08/2011, o qual visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, com reposição de peças, inclusive compressores e condensadores no prédio da Escola de Saúde Pública do Ceará e Núcleo de Educação Profissional- NEP; IX - VALOR GLOBAL: R$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 21/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- Superintendente e LEÔNIDAS MENEZES DE SOUSA - CONTRATADA..

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011
I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº93469/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na

consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº23183.000/2006, bem como pela norma do parágrafo 4º, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo SPU nº11498459-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** excepcionalmente, por mais 03 (três) meses, **o prazo** de execução do Contrato nº93469/2006, para terceirização de mão-de-obra nas áreas de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 31/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: R$129.684,24 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº35864.000/06, regido pela Lei federal nº10.520/02, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº11498457-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, **o prazo** de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 31/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: R$9.477,99 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CPM Nº003/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ANTÔNIO PAULINO DE SOUSA**, ocupante do posto MAJOR PM, matrícula nº000.890-1-X, desta Unidade de Ensino, a **viajar** à cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, a fim de acompanhar a equipe composta por 03 (três) alunos do 3º Ano do Ensino Médio do CPMGEF, que irão participar da "3ª Jornada de Foguetes" da Olimpíada Brasileira de Astronomia, que se realizará no período de 30/10 a 02/11/2011, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R$912,59 (novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Luiz Solano Austregésilo Telles
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 724555/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com endereço na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Fornecer Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto Sanitário** à Polícia Militar, ou seja, em todas as organizações policiais militares da Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE FORO: Comarca de Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R$894.687,12 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº638284 - PMCE; PF nº1038012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339039; SPU nº11350289-3; Funcional Programática: 10100003.06.122.400.20280.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor presidente da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2628/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1976/09-GSPC**, datada de 29.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA (TRAIRI), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº2643/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2859/91-G**, datada de 09.10.91, publicada no Diário Oficial de 23.10.91, que concedeu a **RAIMUNDO BELARMINO DE SOUSA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº2644/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº6000/03-DGPC**, datada de 09.09.03, publicada no Diário Oficial de 01.12.03, que concedeu a **LASARO JOÃO DE ARAUJO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CRATO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº2645/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1299/07-GSPC**, datada de 25.04.07, publicada no Diário Oficial de 22.08.07, que concedeu a **FRANCISCO CLEBER FERREIRA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Bairro: Benfica, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao COntrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº2010010, com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COGEP e da ASJUR desta Polícia Civil exarado nos autos do processo administrativo nº11451976-5 que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº054/2010 de prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$3.722.513,16 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$310.209,43 (trezentos e dez mil,duzentos e nove reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de outubro de 2011 com término em 30 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ismael Andrade dos Santos - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº20110043
IG Nº643431000

O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Após analise documental oriunda da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre parecer definitivo, verificou-se a necessidade da **revogação do pregão eletrônico nº20110043**, em vista de adequações indispensáveis nas especificações, para melhor atender os interesses do CMCB, tudo de conformidade com o que preceitua o Art.49, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº563/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERALDO GUEDIS LOBO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº198.106-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 01 a 06 de novembro de 2011, a fim de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$1.263,15 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aéreo, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R$1.028,68 (hum mil vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R$2.400,60 (dois mil quatrocentos reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº566/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXI Congresso Nacional de Criminalística em Gramado-RS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreo de acordo com o artigo 1º; alínea " " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRESCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FÁTIMA MARIA PINHEIRO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	MATRÍCULA: 012.397-1-6 CLASSE: III	30 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	5 diárias e meia	R$174,04		R$957,22	108,77	1.439,33	R$2.505,32
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISORA DE NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	30 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	5 diárias e meia	R$174,04		R$957,22	108,77	1.439,33	R$2.505,32
IDELCI UILE COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 013.001-1-3 CLASSE: IV	30 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	5 diárias e meia	R$153,11		R$842,10	108,77	1.439,33	R$2.390,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.711-1-5 CLASSE: V	30 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	5 diárias e meia	R$130,54		R$717,97	108,77	1.439,33	R$2.266,07
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.721-1-1 CLASSE: V	30 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	5 diárias e meia	R$130,54		R$717,97	108,77	1.439,33	R$2.266,07

*** *** ***

PORTARIA Nº567/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso do Pré-Congresso, temática Exemplos de Reprodução Simulada e Aplicações, do XXI Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreo de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCA EXTERNA	MATRÍCULA: 012. 999-1-3 CLASSE: III	29 a 31 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	174,04		R$435,10	108,77	1.398,88	R$1.942,75
JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	MATRÍCULA: 108.714-1-7 CLASSE: III	29 a 31 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	174,04		R$435,10	108,77	1.398,88	R$1.942,75
LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 084.900-1-5	29 a 31 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Gramado-RS/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	130,54		R$326,35	108,77	1.398,88	R$1.834,00

*** *** ***

PORTARIA Nº569/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505064-7 foi autorizado para pagamento em 14/10'/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 10 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de arrombamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505053-1 foi autorizado para pagamento em 14/10/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Pentecoste-CE e Uruburetama-CE, no dia 06 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº571/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião acerca do cadastramento e da emissão dos cartões RIC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreo de acordo com o artigo 1º; alínea "a " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
AURIMAR BARRETO COSTA	COORDENADORA DA CIHPB	MATRÍCULA: 000.033-1-X CLASSE: III	17 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	meia diária	R$174,04	60%	R$139,23	R$108,77	R$2.404,84	R$2.652,84
MOACIR RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR DA CTI	MATRÍCULA: 106.168-1-6 CLASSE: III	17 de outubro de 2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	meia diária	R$174,04	60%	R$139,23	R$108,77	R$2.404,84	R$2.652,84

*** *** ***